

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 035/2024

SENHOR PRESIDENTE,

ILUSTRES LEGISLADORES,

Por intermédio deste expediente, encaminhamos a essa preclara Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 035/2024, o qual resta assim ementado: **“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, em cumprimento ao disposto no §2º e no inciso II do Art. 165 da Constituição Federal.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é o instrumento de conexão entre o Plano Plurianual (PPA) e o Orçamento Anual, tendo função de estabelecer a ligação entre o curto prazo (Lei Orçamentária) e o longo prazo (PPA 2022-2025). A presente norma orienta a elaboração da LOA, bem como fixa as metas e prioridades da Administração Pública.

De forma geral, as previsões de receita e despesa estão estimadas com base no crescimento da economia e na expectativa de inflação, sendo que as previsões foram elaboradas em conformidade com a tendência sazonal de arrecadação e despesas do Município.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias deste exercício está integrada a um processo que começa com o Plano Plurianual e segue com a Lei Orçamentária Anual, de acordo com os requisitos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse contexto, levando em consideração a estrutura da Lei ora apresentada, é viável sua utilização como instrumento de gestão de finanças públicas, sendo um veículo de informação sobre a origem de receitas e destinação de recursos públicos, a serem avaliados pelo Legislativo e pela sociedade em geral.

Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de Lei que ora apresento a essa Colenda Casa do Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE LOPES
DE

OLIVEIRA 63157675168
ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA 63157675168
Município: Campo Verde, GO - Secretária de Receita Federal do Brasil - RFB, GOVERNO e CPF AL. GO - SEM BRANCO, GO-11087700000000
GO - Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, GOVERNO e CPF AL. GO - SEM BRANCO, GO-11087700000000
Título: Lei nº 035/2024
Data: 2024.04.27 08:53:20-0500
e Verificação

PROJETO DE LEI Nº. 035, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica estabelecida, em cumprimento ao disposto no art.165, § 2º, da Constituição Federal, Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração do Orçamento do Município de Campo Verde para o Exercício de 2025, compreendendo:

I - As metas e prioridades da administração municipal;

II - A estrutura e organização do orçamento;

III - As diretrizes gerais para a elaboração e execução orçamentária.

Parágrafo único - Integram, ainda, esta Lei, o Anexo de Metas e Prioridades (Anexo I), Anexo de Metas Fiscais (Anexo II) e o Anexo de Riscos Fiscais (Anexo III), em conformidade com o que dispõem os §§ 1º, 2º e 3º, do Art. 4º, da Lei Complementar Federal nº. 101/ 2000.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2025 estão especificadas no Anexo de Metas e Prioridades para o Exercício Financeiro, integrante desta Lei, definidas em perfeita compatibilidade com o Plano Plurianual e suas readequações para o exercício financeiros de 2025 e obedecerão aos seguintes critérios:

- I** - Promover o equilíbrio entre receitas e despesas;
- II** - Promover o desenvolvimento econômico e social integral do Município;
- III** - Contribuir para a consolidação de uma consciência de gestão fiscal responsável e permanente;
- IV** - Evidenciar a manutenção das atividades primárias da administração municipal.

Parágrafo único - A execução das ações vinculadas às metas e às prioridades estará condicionada ao equilíbrio entre receitas e despesas, de conformidade com os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos fiscais.

Art. 3º. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo obedecerá às seguintes diretrizes:

- I** - As obras em execução terão prioridade sobre novos projetos;
- II** - As despesas com o pagamento da dívida pública e de pessoal e encargos sociais terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º. A LOA - Lei Orçamentária Anual compor-se-á de:

I - Orçamento Fiscal;

II - Orçamento da Seguridade Social.

Art. 5º. O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando os grupos de despesa, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminados, indicando, para cada categoria, a esfera orçamentária e a modalidade de aplicação:

- 1 - Pessoal e encargos sociais;
- 2 - Juros e encargos da dívida;
- 3 - Outras despesas correntes;
- 4 - Investimentos;
- 5 - Inversões financeiras;
- 6 - Amortização da dívida;
- 7 - Outras despesas de capital.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual apresentará, conjuntamente, a programação do orçamento fiscal e da seguridade social, na qual a discriminação da despesa far-se-á de acordo com a Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão, bem como da Portaria Interministerial nº. 163, de 04 de maio de 2001 e alterações posteriores.

Art. 7º. O Projeto da Lei Orçamentária Anual será constituído de:

- I - Mensagem;**
- II - Texto da Lei;**
- III - Tabelas explicativas da receita e da despesa referente aos três últimos exercícios;**

§1º - A mensagem que encaminhar o Projeto da Lei Orçamentária Anual conterá:

I - Situação econômica e financeira do Município;

II - Demonstração da dívida fundada e flutuante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos exigíveis;

III - Exposição da receita e da despesa;

§2º - Integrarão a Lei Orçamentária Anual, os seguintes demonstrativos:

I - Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo I, da Lei nº. 4.320/64;

II - Quadros Demonstrativos da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo II da Lei nº. 4.320/64;

III - Quadro Demonstrativo por Programa de Trabalho, das Dotações por Órgãos do Governo e da administração, Anexo VI da Lei nº. 4.320/64;

IV - Quadro Demonstrativo de Função, Subfunção e Programa, por Projetos, Atividades e Operações Especiais, Anexo VII da Lei nº. 4.320/64;

V - Quadro Demonstrativo de Função, Subfunção e Programa, conforme vínculo com os recursos, Anexo VIII da Lei nº. 4.320/64;

VI - Quadro Demonstrativo por Órgão e Função, Anexo IX da Lei nº. 4.320/64;

VII - Quadro Demonstrativo de Realização de Obras e Prestação de Serviços;

VIII — Tabela Explicativa da Evolução da Receita e Despesa, art. 22, III, da Lei nº. 4.320/64;

IX - Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e respectiva legislação;

X - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo;

XI - Quadro de Detalhamento de Despesas.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 8º. A Lei Orçamentária deve obedecer aos princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e probidade administrativa.

Art. 9º. A Lei Orçamentária deve primar pela responsabilidade na gestão fiscal, atentando para a ação planejada e transparente, direcionada para a prevenção dos riscos e a correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 10. A Lei Orçamentária Anual deverá ser elaborada de forma compatível com o PPA - Plano Plurianual, com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 11. A Lei Orçamentária priorizará, na estimativa da receita e na fixação da despesa, os seguintes princípios:

I - Prioridade de investimentos para as áreas sociais;

II - Modernização da ação governamental;

III - Equilíbrio entre receitas e despesas;

IV - Austeridade na gestão dos recursos públicos.

Art. 12. A Lei Orçamentária conterá, no âmbito do orçamento fiscal, dotação consignada à Reserva de Contingência, constituída por valor equivalente em até 1% (um cento) da Receita Corrente Líquida (RCL), prevista para a Administração Direta do Poder Executivo, e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e de outros riscos e eventos fiscais não previstos.

Art. 13. No projeto de Lei Orçamentária para 2025, receitas e despesas serão orçadas conforme consta no Plano Plurianual 2022-2025.

SEÇÃO I **DA INSTITUIÇÃO, DA PREVISÃO E DA EFETIVAÇÃO DA RECEITA**

Art. 14. As receitas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação conforme determina o art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000 e as despesas serão fixadas de acordo com as metas e prioridades da administração, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, observando-se o art. 3º desta Lei.

§1º - Na estimativa da receita serão considerados as modificações da legislação tributária e ainda, o seguinte:

I - Atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - Atualização da planta genérica de valores;

III - A expansão do número de contribuintes.

§2º - As taxas pelo exercício do poder de polícia e de prestação de serviços deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Art. 15. Caso seja verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o excesso de despesa, o Executivo Municipal promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira.

§1º - A limitação do empenho, nos termos do caput deste artigo, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras" de cada Poder.

§2º - Na hipótese da ocorrência do disposto no parágrafo anterior, o Poder Executivo comunicará o fato ao Poder Legislativo do montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§3º - O Chefe de cada Poder, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que cada unidade do respectivo Poder terá como limite de movimentação e empenho.

Art. 16. Não serão objetos de limitações de despesas:

I - Das obrigações constitucionais e legais do ente (despesas com pessoal e fundos);

II - Destinadas ao pagamento do serviço da dívida;

III - Assinaladas na programação financeira e no cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 17. Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 18. O Poder Executivo disponibilizará para a Câmara de Vereadores, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos, as estimativas e as memórias de cálculo das receitas para o exercício subsequente.

Art. 19. Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2025, o Poder Executivo Municipal desdobrará as receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, de modo a atender ao disposto no art. 13, da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 20. Os casos de renúncia de receita a qualquer título dependerão de lei específica, devendo ser cumprido o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 21. O Poder Executivo poderá conceder descontos, anistias, isenções e alternativas para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, Contribuição de Melhoria e Taxas, como forma de incremento da arrecadação e redução da sonegação, na forma da legislação específica, bem como a concessão de incentivos fiscais na forma da Lei.

SEÇÃO II
DA GERAÇÃO DE DESPESA

Art. 22. Na execução da despesa, nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros.

Art. 23. A Lei Orçamentária poderá conter dispositivo que autorize a abertura de créditos adicionais suplementares e, mediante Lei específica, poderão ser realizadas transposições, remanejamentos ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro.

Parágrafo único - Na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, somente se incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento, ou justificada a prioridade, bem como contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Art. 24. O Município aplicará, no mínimo, os percentuais constitucionais na manutenção e no desenvolvimento do ensino, bem como nas ações e serviços de saúde, nos termos dos arts. 198, §2º e 212, da Constituição Federal.

Art. 25. A Lei Orçamentária assegurará a aplicação dos recursos reservados para PASEP, nos termos do art. 8º, III, da Lei 9.715, de 25 de novembro de 1998.

Art. 26. As despesas de aperfeiçoamento de ação governamental deverão ser classificadas em relevantes e irrelevantes.

Parágrafo único - Entendem-se por despesas relevantes aquelas que ultrapassam o valor máximo da dispensa de licitação, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 8.666/93, e irrelevantes, aquelas que não ultrapassam o valor máximo da dispensa de licitação da citada Lei.

Art. 27. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito nos limites e condições estabelecidos em resoluções do Senado Federal, não podendo ser superior ao montante das despesas de capital, assim como operações de crédito por antecipação de receita na forma da Lei.

Art. 28. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº. 101/2000:

I - Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II - No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 29. É vedada a concessão de subvenções, auxílios ou contribuições para pessoas físicas e entidades privadas, ressalvadas entidades sem fins lucrativos, através de convênios, bem como às pessoas físicas que sejam atendidas por programas sociais e pela saúde.

I - De atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino, esporte e cultura ou representativas da comunidade escolar;

II - Voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;

III - Voltadas para as ações de assistência social;

IV - Consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos que participem da execução de programas nacionais, estaduais ou regionais;

V - Instituições de apoio ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica;

VI - Instituições de apoio ao desenvolvimento social e econômico do Município;

VII - Instituições de caráter cultural, social, religiosa, de apoio ao menor e ao idoso, de atendimento ao deficiente físico, de apoio a dependentes químicos.

VIII - Instituição de Caráter assistencial ao menor e ao adolescente - Conselho Tutelar conforme art.131 da Lei 8.069/90- ECA;

IX - Outras instituições assim reconhecidas, por Lei Municipal ou Estadual, de utilidade pública.

Parágrafo único - As entidades sem fins lucrativos beneficiadas deverão cumprir o disposto no art. 26, da Lei Complementar nº. 101/2000 e as exigências contidas na Instrução Normativa nº. 001/97-STN, e alterações posteriores, atendendo-se ainda o disposto no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Art. 30. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência Estado de Mato Grosso, quando no interesse do Município, nos termos e limites do art. 62 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 31. As despesas de publicidade da Administração Municipal deverão ser objeto de dotação orçamentária específica com denominação publicidade e marketing.

§1º Entende-se como publicidade às ações relativas à divulgação do trabalho do órgão, ou seja, propaganda ou marketing.

§2º As despesas referentes à publicidade legal, ou seja, publicação de licitações, portarias, atos, prestações de contas e demais atos administrativos, classificar-se-ão na atividade de custeio.

Art. 32. O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, compreendendo o conjunto de atividades relacionadas com o acompanhamento das ações de governo, da gestão do patrimônio municipal e dos recursos públicos, através do controle de custos e da avaliação dos resultados dos programas instituídos será realizado na forma regulamentada em normatização específica.

Art. 33. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o artigo anterior, serão desenvolvidos de forma a apurar os custos dos programas, bem como, dos respectivos projetos e atividades, conforme determina o art. 4º, I, "e" da Lei Complementar nº. 101/2000.

Parágrafo único - Os custos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício de modo a atender o disposto no art. 4º, I, "e" da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 34. Os Poderes Legislativo e Executivo observarão, na fixação das despesas de pessoal, as limitações estabelecidas na Lei Complementar nº. 101/2000, e ainda ao seguinte:

I - As despesas serão calculadas com base no quadro de servidores;

II - As despesas com treinamento, desenvolvimento, capacitação, aperfeiçoamento, reciclagem, provas e concurso, tendo em vista as disposições legais relativas à promoção e acesso, farão parte das despesas de custeio e manutenção dos órgãos da administração municipal;

§1º - Os Poderes Executivo e Legislativo poderão realizar concurso público de provas e títulos visando ao preenchimento dos cargos e funções e também poderá, mediante autorização legislativa, realizar processo seletivo simplificado para contratações temporárias, promover a alteração na estrutura organizacional e de cargos e carreiras da Prefeitura, extinguindo, transformando ou criando novos cargos.

§2º - No exercício financeiro de 2025, os Poderes Executivo e Legislativo poderão conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequar a remuneração dos servidores, criar cargos, empregos e funções, e admitir pessoal, na forma da Lei, observados os limites e as regras da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000.

§3º - Na execução orçamentária de 2025, caso a despesa de pessoal extrapolar noventa e cinco por cento do limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, é vedado ao Município:

I - Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - Criação de cargo, emprego ou função;

III - Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - Contratação de horas extras, salvo no âmbito dos setores da educação e da saúde, ou quando destinadas ao atendimento de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a coletividade.

Art. 35. Para os fins previstos no art. 168 da Constituição Federal, combinado com o art. 20, §5º da LRF, a entrega dos recursos financeiros correspondente a despesas total com pessoal por Poder e órgão será a resultante da aplicação dos percentuais definidos neste artigo, a seguir discriminados:

- a) 6% (seis por cento) para o Legislativo;
- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o executivo.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. A proposta orçamentária do Poder Legislativo deverá ser encaminhada ao Poder Executivo no prazo estipulado na Lei Orgânica do Município ou em legislação especial, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 37. Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2025, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

§1º - O Poder Executivo publicará, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, os anexos I e II, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e até 30 (trinta) dias após o encerramento do semestre, os demais anexos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

§2º - O Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Presidente da Câmara Municipal, e será publicado até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada quadrimestre, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

§3º - Até o final dos meses de maio e setembro de 2025, e de janeiro de 2025, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão Permanente de finanças e Orçamento da Câmara Municipal.

Art. 38. A transparência da gestão fiscal será assegurada mediante incentivo à participação popular durante os processos de elaboração e discussão do PPA, LDO e LOA.

Art. 39. As contas apresentadas pelo Prefeito Municipal ficarão disponíveis, durante todo o exercício na Câmara de Vereadores e na Prefeitura, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

Art. 40. Os instrumentos de transparência da gestão fiscal deverão receber ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Art. 41. O Município fica autorizado a buscar junto à União e Estado, assistência técnica e cooperação financeira para a modernização das respectivas administrações tributária, financeira, patrimonial e previdenciária, com vistas ao cumprimento das normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único - A assistência técnica referida neste artigo consistirá no treinamento e desenvolvimento de recursos humanos e na transferência de tecnologia, bem como no apoio à divulgação, em meio eletrônico de amplo acesso público, dos instrumentos de transparência da gestão fiscal.

Art. 42. Na ocorrência de calamidade pública reconhecida, estarão suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas, enquanto perdurar a situação, para a recondução da dívida e das despesas com pessoal ao limite exigido.

Art. 43. O Projeto de Lei Orçamentária anual será enviado ao Poder Legislativo para aprovação e devolvido ao Poder Executivo para sanção, nos prazos estabelecidos na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único - Na hipótese do Projeto de Lei Orçamentária Anual não haver sido sancionado até 31 de dezembro de 2020, fica autorizada a execução da proposta orçamentária, originalmente encaminhada à Câmara de Vereadores, nos seguintes limites:

I - No montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com serviços da dívida;

II - 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 44 A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 25 de junho de 2024.

ALEXANDRE LOPES
DE
OLIVEIRA:63157675168
ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA:63157675168
ND: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RPB-CPF AL, OU=SEM BRANCO, OU=11587975000184, OU=sistema, CN=ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA:63157675168
Validar: Clique no ícone dentro deste documento.
Localidade
Data: 2024.06.27 08:52:00-0400
Versão: PDF Reader Versão: 12.1.2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

PRAÇA DOS TRES PODERES, Nº 3, CAMPO REAL II, CAMPO VERDE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA	
		2022	2023	2024	2025	2026
1.0.0.0.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	288.645.051,52	319.952.457,84	288.843.359,46	299.963.828,85	0,00
1.1.0.0.0.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	58.571.438,02	82.547.198,47	64.654.977,44	67.144.194,07	0,00
1.1.1.0.0.0.0.00.00	IMPOSTOS	52.571.783,23	75.061.609,25	56.559.757,89	58.737.308,57	0,00
1.1.2.0.0.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	20.990.705,07	36.434.124,49	24.000.074,61	24.924.077,49	0,00
1.1.2.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	15.140.332,34	15.636.573,46	14.653.698,58	15.217.865,98	0,00
1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	9.064.376,74	10.642.685,90	10.864.692,93	11.282.983,61	0,00
1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	40.904,23	47.413,46	21.863,15	22.704,88	0,00
1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	4.540.138,37	3.757.446,29	2.738.429,52	2.843.859,06	0,00
1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	1.494.913,00	1.189.027,81	1.028.712,98	1.068.318,43	0,00
1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	5.850.372,73	20.797.551,03	9.346.376,03	9.706.211,51	0,00
1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS DE MORA	5.827.149,76	20.086.433,89	9.332.993,59	9.692.313,84	0,00
1.1.2.53.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	0,00	15,49	0,00	0,00	0,00
1.1.2.53.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	12.839,05	13.333,35	0,00
1.1.2.53.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	23.222,97	711.101,65	543,39	564,32	0,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS DE MORA	9.947.548,07	12.860.481,39	12.283.336,08	12.756.244,52	0,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS DE MORA	9.947.548,07	12.860.481,39	12.283.336,08	12.756.244,52	0,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	9.797.643,90	11.947.460,97	12.155.454,83	12.623.439,84	0,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS DE MORA	9.797.643,90	11.947.460,97	12.155.454,83	12.623.439,84	0,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	149.904,17	913.020,42	127.881,25	132.804,68	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	149.904,17	913.020,42	127.881,25	132.804,68	0,00
1.1.1.3.03.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	21.633.530,09	25.767.003,37	20.159.273,25	20.935.405,26	0,00
1.1.1.3.03.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRÁBALHO - OUTROS RENDIMENTOS	21.633.530,09	25.767.003,37	20.159.273,25	20.935.405,26	0,00
1.1.1.3.03.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRÁBALHO - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	21.633.530,09	25.767.003,37	20.159.273,25	20.935.405,26	0,00
1.1.1.3.03.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRÁBALHO - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	21.633.530,09	25.767.003,37	20.159.273,25	20.935.405,26	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRÁBALHO - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	21.633.530,09	25.767.003,37	20.159.273,25	20.935.405,26	0,00
1.1.1.4.00.0.1.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRÁBALHO - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	21.633.530,09	25.767.003,37	20.159.273,25	20.935.405,26	0,00
1.1.1.4.00.0.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRÁBALHO - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	21.633.530,09	25.767.003,37	20.159.273,25	20.935.405,26	0,00
1.1.1.4.00.0.3.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRÁBALHO - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	21.633.530,09	25.767.003,37	20.159.273,25	20.935.405,26	0,00
1.1.1.4.00.0.4.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRÁBALHO - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	21.633.530,09	25.767.003,37	20.159.273,25	20.935.405,26	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	20.252.369,60	23.927.427,07	19.310.241,19	20.053.685,46	0,00
1.1.1.4.51.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	14.002.490,74	16.829.231,06	12.076.624,19	12.541.574,21	0,00
1.1.1.4.51.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - SIMPLES NACIONAL	6.249.878,86	7.098.196,01	7.233.617,00	7.512.111,25	0,00
1.1.1.4.51.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	201.191,52	269.928,97	289.257,11	300.393,51	0,00
1.1.1.4.51.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	822.431,52	1.071.096,92	392.333,62	407.438,47	0,00
1.1.1.5.00.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	357.537,45	498.550,41	167.441,33	173.887,82	0,00
1.1.1.5.00.0.1.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS	0,00	0,00	117.073,95	121.581,30	0,00
1.1.1.5.00.0.2.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS	0,00	0,00	117.073,95	121.581,30	0,00
1.1.1.5.00.0.3.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS	0,00	0,00	117.073,95	121.581,30	0,00
1.1.1.5.00.0.4.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS	0,00	0,00	117.073,95	121.581,30	0,00
1.1.2.0.0.0.0.00.00.00	TAXAS	5.955.670,35	7.466.199,70	8.026.759,17	8.335.789,39	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.605.382,39	3.153.684,02	3.511.766,85	3.646.969,87	0,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	2.165.059,84	2.315.365,78	3.060.715,36	3.176.552,90	0,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	2.076.418,38	2.196.069,11	3.006.980,14	3.122.748,88	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
PRACA DOS TRES PODERES, Nº 3, CAMPO REAL II, CAMPO VERDE - MATO GROSSO

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	2025	PREVISTA	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	15.234,20	17.881,59	8.575,11	8.905,25	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	45.724,18	66.908,36	34.093,46	35.406,06	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	27.683,08	34.506,72	11.066,65	11.492,71	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	440.322,55	838.318,24	451.051,49	468.416,97	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	3.350,287,96	4.312.515,68	4.514.992,32	4.688.819,52	0,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.350,287,96	4.312.515,68	4.514.992,32	4.688.819,52	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	2.298.898,94	2.610.510,60	3.678.436,62	3.820.056,43	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	11.129,45	11.603,31	9.427,63	9.790,59	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	718.927,62	1.220.569,53	528.203,03	548.538,85	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	321.331,95	469.732,24	298.925,04	310.433,65	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	43.984,44	19.389,52	68.460,38	71.096,11	0,00	0,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	43.984,44	19.389,52	68.460,38	71.096,11	0,00	0,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	43.984,44	19.389,52	68.460,38	71.096,11	0,00	0,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	149,91	18,02	2.381,92	2.473,63	0,00	0,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS DE MORA	226,70	42,71	5.000,00	5.192,50	0,00	0,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS DE MORA	16.874,49	7.326,17	22.625,46	23.496,54	0,00	0,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	26.733,34	12.002,62	38.453,00	39.933,44	0,00	0,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	7.074.243,65	8.796.873,09	9.348.272,35	9.708.180,84	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	7.074.243,65	8.796.873,09	9.348.272,35	9.708.180,84	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.074.243,65	8.796.873,09	9.348.272,35	9.708.180,84	0,00	0,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.074.243,65	8.796.873,09	9.348.272,35	9.708.180,84	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	6.788.089,56	8.493.530,42	9.014.885,45	9.361.958,54	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS DE MORA	1.725,11	2.411,70	5.000,00	5.192,50	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	215.145,97	235.980,89	209.669,54	217.741,82	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	69.283,01	8.224.674,83	118.717,36	123.287,98	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	9.491.886,72	122.664,33	184.166,80	191.257,22	0,00	0,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	122.664,33	149.304,10	184.166,80	191.257,22	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	102.546,75	145.036,36	168.399,13	174.882,50	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS DE MOR	1.440,05	721,50	3.349,44	3.478,39	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA	6.754,01	3.320,00	11.457,18	11.898,28	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS DE MOR	11.923,52	226,24	705,79	732,96	0,00	0,00
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	255,26	265,09	0,00	0,00
1.3.1.1.99.0.4.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	255,26	265,09	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

PRACA DOS TRES PODERES, Nº 3, CAMPO REAL II, CAMPO VERDE - MATO GROSSO

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA		PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025	2026	2027		
	VALORES MOBILIÁRIOS	9.352.360,87	8.061.308,53	1.112.049,70	1.154.863,62	0,00	0,00		
	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	9.352.360,87	8.061.308,53	1.112.049,70	1.154.863,62	0,00	0,00		
	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	9.302.557,43	7.967.935,69	1.077.459,37	1.118.941,56	0,00	0,00		
	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	9.302.557,43	7.967.935,69	1.077.459,37	1.118.941,56	0,00	0,00		
	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB 70%	306.573,44	190.868,02	5.285,05	5.488,52	0,00	0,00		
	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB 30%	248.419,84	110.398,62	2.265,02	2.352,22	0,00	0,00		
	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDO DE SAÚDE	305.936,77	165.744,06	11.027,18	11.451,73	0,00	0,00		
	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	19.939,85	16.427,73	5.899,23	6.126,35	0,00	0,00		
	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDE	120.454,92	102.271,95	6.928,28	7.195,02	0,00	0,00		
	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	20.958,24	15.250,00	6.114,11	6.349,50	0,00	0,00		
	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	1.235.524,88	1.431.207,64	16.364,38	16.994,41	0,00	0,00		
	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	902.417,95	1.495.098,98	22.412,11	23.274,98	0,00	0,00		
	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - DEPÓSITOS DE POUPANÇ	89,26	97.237,90	1.157,63	1.202,20	0,00	0,00		
	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.354.923,38	2.843.895,03	966.756,38	1.007.092,00	0,00	0,00		
	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	172,59	2.302,14	250,00	259,63	0,00	0,00		
	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FETHAB	42.958,94	133.017,90	5.000,00	5.192,50	0,00	0,00		
	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS VINCULA	693.529,69	1.198.217,66	10.000,00	10.385,00	0,00	0,00		
	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	16.444,60	2.500,00	2.596,25	0,00	0,00		
	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	50.657,68	112.695,98	10.000,00	10.385,00	0,00	0,00		
	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTO	0,00	36.857,48	2.500,00	2.596,25	0,00	0,00		
	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	49.803,44	93.372,84	34.590,33	35.922,06	0,00	0,00		
	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	49.803,44	93.372,84	34.590,33	35.922,06	0,00	0,00		
	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	16.861,52	14.062,20	24.152,43	25.082,30	0,00	0,00		
	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	16.861,52	14.062,20	24.152,43	25.082,30	0,00	0,00		
	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - PRINCIPAL	14.163,37	13.073,88	21.072,35	21.883,64	0,00	0,00		
	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - MULTAS E JUROS DE MORA	2.698,15	988,32	3.080,08	3.198,66	0,00	0,00		
	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	RECETA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.318,33	1.369,09	0,00	0,00		
	SERVIÇOS ADMINISTR								



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

PRAÇA DOS TRES PODERES, Nº 3, CAMPO REAL II, CAMPO VERDE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA		PREVISTA	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	86.190,00	5.985,09	6.215,52	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	0,00	86.190,00	5.985,09	6.215,52	0,00	0,00
1.6.9.0.00.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	1.276,17	1.325,30	0,00	0,00
1.6.9.0.00.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	1.276,17	1.325,30	0,00	0,00
1.6.9.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.276,17	1.325,30	0,00	0,00
1.6.9.99.0.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.276,17	1.325,30	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	192.488.563,01	219.000.779,95	212.778.877,33	220.970.864,14	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	60.471.980,48	63.248.866,46	61.043.946,75	63.394.138,70	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	36.055.349,39	39.333.987,40	40.688.822,62	42.255.342,28	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	29.657.875,15	32.051.484,30	35.067.650,98	36.417.755,54	0,00	0,00
1.7.1.1.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	26.832.538,87	28.793.715,14	32.134.209,95	33.371.377,03	0,00	0,00
1.7.1.1.51.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	26.832.538,87	28.793.715,14	32.134.209,95	33.371.377,03	0,00	0,00
1.7.1.1.51.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	26.832.538,87	28.793.715,14	32.134.209,95	33.371.377,03	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.458.142,84	3.257.769,16	2.933.441,03	3.046.378,51	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.458.142,84	3.257.769,16	2.933.441,03	3.046.378,51	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	1.458.142,84	3.257.769,16	2.933.441,03	3.046.378,51	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	1.458.142,84	3.257.769,16	2.933.441,03	3.046.378,51	0,00	0,00
1.7.1.1.51.3.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	1.367.193,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.3.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	1.367.193,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	6.397.474,24	7.282.503,10	5.621.171,64	5.837.586,74	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	6.397.474,24	7.282.503,10	5.621.171,64	5.837.586,74	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	3.902.317,49	783.834,48	1.111.906,79	1.154.715,20	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	17.715,33	18.580,05	12.844,84	13.339,37	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	17.715,33	18.580,05	12.844,84	13.339,37	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	804.467,59	765.254,43	1.099.061,95	1.141.375,83	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	804.467,59	765.254,43	1.099.061,95	1.141.375,83	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	218.072,30	226.468,08	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	218.072,30	226.468,08	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	804.467,59	765.254,43	880.989,65	914.907,75	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	804.467,59	765.254,43	880.989,65	914.907,75	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	3.080.134,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	3.080.134,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	14.327.675,93	14.496.573,50	12.806.928,28	13.299.995,03	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	14.327.675,93	14.496.573,50	12.806.928,28	13.299.995,03	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	8.938.367,41	9.323.038,35	9.063.359,80	9.412.299,16	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	8.938.367,41	9.323.038,35	9.063.359,80	9.412.299,16	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	2.463.776,00	3.257.856,00	3.123.120,00	3.243.360,12	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	2.463.776,00	3.257.856,00	3.123.120,00	3.243.360,12	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.01.00.00	ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	37.200,00	350.480,50	42.315,00	43.944,13	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.01.00.00	ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	37.200,00	350.480,50	42.315,00	43.944,13	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.102.00.00	AÇÕES ESTRATÉGICAS (ACS)	477.683,50	296.890,00	529.980,00	550.384,23	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.102.00.00	AÇÕES ESTRATÉGICAS (ACS)	477.683,50	296.890,00	529.980,00	550.384,23	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.103.00.00	AÇÕES ESTRATÉGICAS (SAÚDE BUCAL)	224.400,00	270.300,00	306.000,00	317.781,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.103.00.00	AÇÕES ESTRATÉGICAS (SAÚDE BUCAL)	224.400,00	270.300,00	306.000,00	317.781,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.104.00.00	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO APS	224.400,00	270.300,00	306.000,00	317.781,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.104.00.00	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO APS	224.400,00	270.300,00	306.000,00	317.781,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
PRACA DOS TRES PODERES, Nº 3, CAMPO REAL II, CAMPO VERDE - MATO GROSSO

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA			ORÇADA		PREVISTA		
		2022	2023	2024	2025	2026	2027		
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	573.577,16	696.853,38	576.145,92	598.327,54	0,00	0,00		
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO APS - CAPTAÇÃO PONDERA	3.937.310,89	4.333.846,28	4.359.398,88	4.527.235,74	0,00	0,00		
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	ACADÊMIA DA SAÚDE	30.000,00	36.000,00	36.000,00	37.386,00	0,00	0,00		
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	950.000,00	0,00	300,00	311,55	0,00	0,00		
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	90.000,00	52.500,00	90.000,00	93.465,00	0,00	0,00		
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉGICAS - PROTESSES	103.632,00	0,00	100,00	103,85	0,00	0,00		
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00	AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID 19 - ATENÇÃO BÁSICA	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00	INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO	5.035,86	7.012,19	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	25.352,00	21.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	PROGRAMA PSE - SAÚDE NAS ESCOLAS	4.400.813,29	2.855.341,11	2.750.321,64	2.856.209,03	0,00	0,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZ	4.400.813,29	2.855.341,11	2.750.321,64	2.856.209,03	0,00	0,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZ	1.620.151,09	1.587.858,84	1.587.858,84	1.648.991,41	0,00	0,00		
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	341.936,40	384.678,45	341.936,40	355.100,95	0,00	0,00		
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192	1.603.425,00	0,00	300,00	311,55	0,00	0,00		
1.7.1.3.50.2.1.05.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	480.000,00	480.000,00	480.000,00	498.480,00	0,00	0,00		
1.7.1.3.50.2.1.06.00.00	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD	340.225,80	393.937,40	340.225,40	353.325,12	0,00	0,00		
1.7.1.3.50.2.1.06.00.00	TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL - RAPS	15.000,00	8.866,42	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.7.1.3.50.2.1.07.00.00	FAEC - NEFROLOGI	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.7.1.3.50.2.1.08.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCA DA	680.472,11	810.561,91	730.404,96	758.525,55	0,00	0,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	680.472,11	810.561,91	730.404,96	758.525,55	0,00	0,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	27.444,00	28.056,00	28.056,00	29.136,16	0,00	0,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	204.772,11	275.817,91	153.228,96	159.128,27	0,00	0,00		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE DESPESAS DIVERSAS	448.256,00	479.376,00	521.664,00	541.748,06	0,00	0,00		
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE COMBATE ÀS ENDEMIAS 95%	0,00	27.312,00	27.456,00	28.513,06	0,00	0,00		
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE COMBATE ÀS ENDEMIAS 5%	304.763,64	259.841,88	259.841,88	269.845,79	0,00	0,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARM	304.763,64	259.841,88	259.841,88	269.845,79	0,00	0,00		
1.7.1.3.50.4.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARM	259.841,88	259.841,88	259.841,88	269.845,79	0,00	0,00		
1.7.1.3.50.4.1.03.00.00	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUJOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - COVID	44.921,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.7.1.3.50.4.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARM	3.259,48	1.247.790,25	3.000,00	3.115,50	0,00	0,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PR	0,00	0,00	3.000,00	3.115,50	0,00	0,00		
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	3.259,48	1.247.790,25	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.7.1.3.50.5.1.02.00.00	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PIS	2.511.293,40	3.942.850,96	3.332.556,14	3.460.859,55	0,00	0,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDE	1.569.069,96	1.905.239,72	2.178.000,00	2.261.853,00	0,00	0,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO								
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.569.069,96	1.905.239,72	2.178.000,00	2.261.853,00	0,00	0,00		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
PRACA DOS TRES PODERES, Nº 3, CAMPO REAL II, CAMPO VERDE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA APROVADA		ORÇADA	PREVISTA	
		2022	2023	2024	2025	2027
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	558.838,00	758.519,40	803.500,00	834.434,75	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	558.838,00	758.519,40	803.500,00	834.434,75	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNAE	383.385,44	346.236,62	270.356,14	280.764,85	0,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	383.385,44	346.236,62	270.356,14	280.764,85	0,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	932.855,22	80.700,00	83.806,95	0,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	0,00	932.855,22	80.700,00	83.806,95	0,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO AO FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	24.000,00	24.924,00	0,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	12.000,00	12.462,00	0,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	12.000,00	12.462,00	0,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO AO FUNDEB - VAAF - PRINCIPAL	0,00	0,00	12.000,00	12.462,00	0,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO AO FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	12.000,00	12.462,00	0,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO AO FUNDEB - VAAF - PRINCIPAL	257.608,52	440.756,83	300.000,00	311.550,00	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	257.608,52	440.756,83	300.000,00	311.550,00	0,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	257.608,52	440.756,83	300.000,00	311.550,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	174.677,99	218.422,47	180.000,00	186.930,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	82.930,93	205.791,33	103.456,97	107.440,06	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - ICBPF	0,00	16.543,03	16.543,03	17.179,94	0,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	PROCAD - SUAS	0,00	0,00	12.656,07	13.143,33	0,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNÇÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	2.315,25	2.404,39	0,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNÇÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	2.315,25	2.404,39	0,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNÇÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	9.100,00	9.450,35	0,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNÇÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	9.100,00	9.450,35	0,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNÇÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.240,82	1.288,59	0,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNÇÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.240,82	1.288,59	0,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNÇÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	3.417.735,75	4.250.863,29	2.767.076,85	2.873.609,31	0,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNÇÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.741.458,44	2.941.120,08	2.746.565,88	2.852.308,67	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNÇÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	2.741.458,44	2.941.120,08	2.746.565,88	2.852.308,67	0,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	672.049,90	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	672.049,90	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.61.0.0.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO – OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS – ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022 - PRINCIPAL	4.227,41	1.309.743,21	20.510,97	21.300,64	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNÇÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.227,41	1.309.743,21	20.510,97	21.300,64	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNÇÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	4.227,41	163,81	2.865,74	2.976,07	0,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS CORREIOS	0,00	0,00	1.000,00	1.038,50	0,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	16.145,23	16.766,82	0,00
1.7.1.9.99.0.1.03.00.00	DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM	0,00	0,00	500,00	519,25	0,00
1.7.1.9.99.0.1.04.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	91.718.194,97	111.622.179,04	106.756.831,69	110.866.969,73	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

PRAÇA DOS TRES PODERES, Nº 3, CAMPO REAL II, CAMPO VERDE - MATO GROSSO

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA APROVADA				PREVISTA	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.7.2.1.00.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	77.289,107,00	88.648.783,55	96.258.500,76	99.964.453,04	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	69.535.215,98	78.982.605,83	84.836.775,06	88.102.990,90	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	69.535.215,98	78.982.605,83	84.836.775,06	88.102.990,90	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	7.314.893,35	9.253.899,04	10.925.601,06	11.346.236,70	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	7.314.893,35	9.253.899,04	10.925.601,06	11.346.236,70	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPTU - MUNICÍPIOS	364.021,57	397.030,19	415.247,18	431.234,20	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPTU - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	364.021,57	397.030,19	415.247,18	431.234,20	0,00	0,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	74.976,10	15.248,49	80.877,46	83.991,24	0,00	0,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	74.976,10	15.248,49	80.877,46	83.991,24	0,00	0,00
1.7.2.3.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	10.990.783,69	11.081.854,61	7.313.317,08	7.594.879,80	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	10.990.783,69	11.081.854,61	7.313.317,08	7.594.879,80	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	10.990.783,69	11.081.854,61	7.313.317,08	7.594.879,80	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	ESF - EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA	1.320.800,00	806.400,00	806.400,00	837.446,40	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	ACS - EQUIPE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	56.736,00	56.736,00	56.736,00	58.920,34	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	ESB - EQUIPE SAÚDE BUCAL	256.800,00	256.800,00	256.800,00	266.686,80	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL URGENTE - SAMU 192	256.280,70	156.720,85	170.968,20	177.550,48	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	UDR - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO	19.500,00	18.000,00	18.000,00	18.693,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	AT - AGÊNCIA TRANSFUSIONAL	36.000,00	36.000,00	36.000,00	37.386,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.07.00.00	CAPS - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	26.000,00	24.000,00	24.000,00	24.924,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.08.00.00	LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI	4.740.900,00	6.240.000,00	5.328.000,00	5.533.128,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.09.00.00	PAICI - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE	350.786,40	373.238,40	373.238,40	387.608,08	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.10.00.00	FARMÁCIA BÁSICA	137.349,14	112.634,94	122.874,48	127.605,15	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.11.00.00	BLOQUEIO JUDICIAL P/ AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS SUPLEMENTOS	161.856,25	214.868,95	120.000,00	124.620,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.12.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PROGRAMA IMUNIZA MAIS MT	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.13.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	1.050.000,00	650.000,00	300,00	311,55	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.14.00.00	MT CIRURGIAS 2023 - FILA ZERO	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.15.00.00	PROGRAMA MAIS MT CIRURGIAS	177.773,20	636.455,47	25.153,14	26.121,54	0,00	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	245.945,60	4.815.120,88	25.153,14	26.121,54	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	245.945,60	4.815.120,88	25.153,14	26.121,54	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - JOGOS ESCOLARES	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - 1º FESTIVAL GASTRONOMICO	18.981,10	598.851,07	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - CIDADES DAS ARTES	105.964,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVO - JUDO	0,00	359.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	3.192.358,68	7.076.420,00	3.159.860,71	3.281.515,35	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	72.518,33	259.476,20	250.000,00	259.625,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
PRACA DOS TRES PODERES, Nº 3, CAMPO REAL II, CAMPO VERDE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA		PREVISITA	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	72.518,33	259.476,20	250.000,00	259.625,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	72.169,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	FINANCIAMENTO FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	259.476,20	250.000,00	259.625,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	FUPIS - FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	349,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.218.620,50	1.448.109,54	1.175.102,29	1.220.343,73	0,00	0,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.218.620,50	1.448.109,54	1.175.102,29	1.220.343,73	0,00	0,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	786.630,75	1.131.211,62	851.802,29	884.596,68	0,00	0,00
1.7.2.9.52.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	431.989,75	316.897,92	323.300,00	335.747,05	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB - TRANSPORTE ESCOLAR	1.901.219,85	2.346.018,36	1.734.758,42	1.801.546,62	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	1.901.219,85	2.346.018,36	1.734.758,42	1.801.546,62	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	92.398,24	98.772,55	66.196,70	68.745,27	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - FEP	83.758,92	80.765,16	38.665,45	40.154,07	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.03.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - FEP	1.775.062,69	2.166.480,65	1.629.896,27	1.692.647,28	0,00	0,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB - PRINCIPAL	298.502,79	1.683.113,34	58.681,25	60.940,48	0,00	0,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	298.502,79	1.683.113,34	58.681,25	60.940,48	0,00	0,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	298.502,79	1.683.113,34	58.681,25	60.940,48	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO	39.622.498,14	42.446.621,11	44.880.830,14	46.608.742,11	0,00	0,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO	39.622.498,14	42.446.621,11	44.880.830,14	46.608.742,11	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO	377.386,63	0,00	57.881,25	60.109,68	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	377.386,63	0,00	57.881,25	60.109,68	0,00	0,00
1.7.5.9.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	377.386,63	0,00	57.881,25	60.109,68	0,00	0,00
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	377.386,63	0,00	57.881,25	60.109,68	0,00	0,00
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	38.587,50	40.073,12	0,00	0,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	38.587,50	40.073,12	0,00	0,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	38.587,50	40.073,12	0,00	0,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	38.587,50	40.073,12	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.018.920,12	1.296.741,50	727.555,44	755.566,33	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	483.643,12	571.393,61	369.492,93	383.718,41	0,00	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	483.643,12	571.393,61	369.492,93	383.718,41	0,00	0,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	483.643,12	571.393,61	369.492,93	383.718,41	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISITAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	90.847,43	143.656,36	115,76	120,22	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISITAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1.173,03	1.863,11	115,76	120,22	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	MULTAS PREVISITAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA	287.506,50	300.830,75	252.175,78	261.884,55	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	MULTAS PREVISITAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	104.116,16	125.043,39	115.809,35	120.268,01	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

PRAÇA DOS TRES PODERES, Nº 3, CAMPO REAL II, CAMPO VERDE - MATO GROSSO

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA				
		2022	2023		2024	2025	2026	2027	
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	0,00	0,00	1.148,65	1.192,87	0,00	0,00		
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	0,00	0,00	1.148,65	1.192,87	0,00	0,00		
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.148,65	1.192,87	0,00	0,00		
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	0,00	127,63	132,54	0,00	0,00		
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	127,63	132,54	0,00	0,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESARCIMENTOS	264.443,28	346.981,32	148.321,92	154.032,32	0,00	0,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	264.443,28	346.981,32	148.321,92	154.032,32	0,00	0,00		
1.9.2.2.05.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES	0,00	2.199,14	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.9.2.2.05.0.1.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	0,00	2.199,14	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	264.443,28	344.782,18	148.321,92	154.032,32	0,00	0,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	258.365,91	343.912,45	146.355,52	151.990,21	0,00	0,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	120.244,92	159.248,02	49.377,72	51.278,76	0,00	0,00		
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE	120.244,92	159.248,02	49.377,72	51.278,76	0,00	0,00		
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE	138.120,99	184.664,43	96.977,80	100.711,45	0,00	0,00		
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	138.120,99	184.664,43	96.977,80	100.711,45	0,00	0,00		
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA	10,34	19,68	1.966,40	2.042,11	0,00	0,00		
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	6.067,03	350,05	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	40.080,36	93.741,97	78.627,80	81.654,97	0,00	0,00		
1.9.4.0.0.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL	40.080,36	93.741,97	78.627,80	81.654,97	0,00	0,00		
1.9.4.2.0.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	40.080,36	93.741,97	78.627,80	81.654,97	0,00	0,00		
1.9.4.2.0.1.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS EM GERAL	96,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.9.4.2.0.1.0.2.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	39.898,74	93.741,97	78.627,80	81.654,97	0,00	0,00		
1.9.4.2.0.1.0.4.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	84,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.9.4.2.0.1.0.5.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	230.753,36	284.624,60	131.112,79	136.160,63	0,00	0,00		
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	230.753,36	284.624,60	131.112,79	136.160,63	0,00	0,00		
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	230.753,36	284.624,60	84.297,78	87.543,24	0,00	0,00		
1.9.9.1.2.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCCUMBÊNCIA	230.753,36	284.624,60	84.297,78	87.543,24	0,00	0,00		
1.9.9.1.2.2.0.00.00.00	ÔNUS DE SUCCUMBÊNCIA	228.080,83	280.874,36	84.297,78	87.543,24	0,00	0,00		
1.9.9.1.2.2.1.00.00.00	ÔNUS DE SUCCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	2.672,53	3.750,24	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.9.9.1.2.2.2.00.00.00	ÔNUS DE SUCCUMBÊNCIA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	46.815,01	48.617,39	0,00	0,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	46.815,01	48.617,39	0,00	0,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	0,00	0,00	46.815,01	48.617,39	0,00	0,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	46.815,01	48.617,39	0,00	0,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	23.715.907,03	32.787.719,01	15.723.400,19	16.328.751,11	103,85	0,00		
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	100,00	103,85	0,00	0,00		
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	100,00	103,85	0,00	0,00		
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS	0,00	0,00	100,00	103,85	0,00	0,00		
2.1.1.2.50.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	100,00	103,85	0,00	0,00		

Página: 9



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

PRAÇA DOS TRES PODERES, Nº 3, CAMPO REAL II, CAMPO VERDE - MATO GROSSO

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2022	2023	2024	2025	2026	2027
2.1.1.50.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	100,00	103,95	0,00	0,00
2.2.0.0.0.0.00.00.00	ALIEIENAIÃO DE BENS	37.089,43	1.377.295,11	367.018,18	381.148,38	0,00	0,00
2.2.2.0.0.0.0.00.00.00	ALIEIENAIÃO DE BENS IMÓVEIS	37.089,43	1.377.295,11	367.018,18	381.148,38	0,00	0,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	ALIEIENAIÃO DE BENS IMÓVEIS	37.089,43	1.377.295,11	367.018,18	381.148,38	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	ALIEIENAIÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	4.850,87	1.377.295,11	367.018,18	381.148,38	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.3.00.00.00	ALIEIENAIÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	32.238,56	88.991,33	335.404,52	348.317,59	0,00	0,00
2.4.0.0.0.0.0.00.00.00	ALIEIENAIÃO DE BENS IMÓVEIS - DIVIDA ATIVA	23.678.817,60	31.410.423,90	15.356.282,01	15.947.498,88	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.980.184,58	7.893.274,79	1.030.838,03	1.070.525,31	0,00	0,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	300.000,00	141.417,00	1.000,00	1.038,50	0,00	0,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	300.000,00	141.417,00	1.000,00	1.038,50	0,00	0,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	1.000,00	1.038,50	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	500,00	519,25	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	500,00	519,25	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALI	300.000,00	141.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALI	300.000,00	141.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALI	400.000,00	0,00	750,00	778,88	0,00	0,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	400.000,00	0,00	750,00	778,88	0,00	0,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	400.000,00	0,00	750,00	778,88	0,00	0,00
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.280.184,58	751.857,79	1.029.088,03	1.068.707,93	0,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	322.107,79	250,00	259,63	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	322.107,79	250,00	259,63	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	7.049,00	7.320,39	0,00	0,00
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	0,00	0,00	7.049,00	7.320,39	0,00	0,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	0,00	0,00	7.049,00	7.320,39	0,00	0,00
2.4.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.005.803,64	1.044.527,08	0,00	0,00
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.005.803,64	1.044.527,08	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	0,00	0,00	8.936,39	9.280,44	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	0,00	0,00	8.936,39	9.280,44	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.280.184,58	429.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	21.698.633,02	23.517.149,11	13.286.856,48	13.798.400,45	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.433.000,00	910.000,00	1.000,00	1.038,50	0,00	0,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.433.000,00	910.000,00	1.000,00	1.038,50	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

PRACA DOS TRES PODERES, Nº 3, CAMPO REAL II, CAMPO VERDE - MATO GROSSO

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA		PREVISTA	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	1.433.000,00	910.000,00	1.000,00	1.038,50	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - UDR - PROGRAMA MAIS MT	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	20.265.633,02	22.607.149,11	13.272.365,52	13.783.351,59	0,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	250,00	259,63	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	250,00	259,63	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	7.268.745,04	9.777.276,77	11.711.347,61	12.162.234,49	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	7.268.745,04	9.777.276,77	11.711.347,61	12.162.234,49	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	140.000,00	0,00	6.363,00	6.607,98	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	140.000,00	0,00	6.363,00	6.607,98	0,00	0,00
2.4.2.2.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	4.852,00	5.038,80	0,00	0,00
2.4.2.2.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - PRINCIPAL	0,00	0,00	4.852,00	5.038,80	0,00	0,00
2.4.2.2.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	11.822.852,48	9.464.672,50	1.541.224,77	1.600.561,92	0,00	0,00
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	11.822.852,48	9.464.672,50	1.541.224,77	1.600.561,92	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	1.034.035,50	3.365.199,84	8.328,14	8.648,77	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	734.035,50	3.365.199,84	8.328,14	8.648,77	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00	85.199,84	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - CONSTRUÇÃO DA NOVA DELEGACIA DE POL	0,00	0,00	13.490,96	14.010,36	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	13.490,96	14.010,36	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	13.490,96	14.010,36	0,00	0,00
2.4.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.000.000,00	1.038.500,00	0,00	0,00
2.4.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.000.000,00	1.038.500,00	0,00	0,00
2.4.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	1.000.000,00	1.038.500,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	1.000.000,00	1.038.500,00	0,00	0,00
2.4.4.1.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	1.000.000,00	1.038.500,00	0,00	0,00
2.4.4.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.000.000,00	1.038.500,00	0,00	0,00
2.4.4.1.99.0.1.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	38.587,50	40.073,12	0,00	0,00
2.4.9.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	38.587,50	40.073,12	0,00	0,00
2.4.9.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	38.587,50	40.073,12	0,00	0,00
2.4.9.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	38.587,50	40.073,12	0,00	0,00
TOTAL		292.360.958,55	352.740.176,85	304.566.759,65	316.292.579,96	0,00	0,00



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO						
PROGRAMA: 0001 GESTÃO DO PODER EXECUTIVO						
OBJETIVO: GARANTIR POLÍTICAS PÚBLICAS, MEDIANTE O PLANEJAMENTO INTEGRADO DE AÇÕES EFICIENTES E EFICAZES, VISANDO O BEM-ESTAR SOCIAL E O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.						
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO						
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO						
10003 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		PROJETO				
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	UN - UNIDADE		META FINANCEIRA			
			META FÍSICA			
			83.080,00	0,00	0,00	83.080,00
			1,00			
20003 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO		ATIVIDADE				
GESTÃO ADMINISTRATIVA	UN - UNIDADE		META FINANCEIRA			
			META FÍSICA			
			2.579.534,05	0,00	0,00	2.579.534,05
			12,00			
20056 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA		ATIVIDADE				
APOIO ADMINISTRATIVO	UN - UNIDADE		META FINANCEIRA			
			META FÍSICA			
			15.577,50	0,00	0,00	15.577,50
			4,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			
			2.678.191,55	0,00	0,00	2.678.191,55
PROGRAMA: 0040 COMUNICAÇÃO E MARKETING						
OBJETIVO: DESENVOLVER E MANTER ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO VISANDO PROPORCIONAR A POPULAÇÃO O CONHECIMENTO DOS ATOS DO PODER EXECUTIVO, CONFORME OS PRINCÍPIOS DA ATIVIDADE CORRELATA E DE CARÁTER LEGAL, GARANTINDO O APOIO NECESSÁRIO AO GABINETE DO PREFEITO.						
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO						
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO						
20002 CAMPANHAS DE MARKETING E PUBLICIDADE		ATIVIDADE				
PUBLICIDADE	UN - UNIDADE		META FINANCEIRA			
			META FÍSICA			
			835.502,50	0,00	0,00	835.502,50
			2,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			
			835.502,50	0,00	0,00	835.502,50
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			
			3.513.694,05	0,00	0,00	3.513.694,05
UNIDADE: 002 PROCURADORIA GERAL						
PROGRAMA: 0003 CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO						
OBJETIVO: COORDENAR, CONTROLAR E DELINEAR A ORIENTAÇÃO JURÍDICA A SER SEGUIDA PELO PODER EXECUTIVO; DESENVOLVER ATIVIDADES DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICOS; REPRESENTAR O MUNICÍPIO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIALMENTE, RECEBENDO AS CITAÇÕES, INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES JUDICIAIS DIRIGIDAS CONTRA A PREFEITURA OU O MUNICÍPIO						
PÚBLICO ALVO: MUNICÍPIO						



PRACA DOS TRES PODERES, Nº 3, CAMPO REAL II, CAMPO VERDE - MATO GROSSO

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO		ATIVIDADE				
20005	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL		863.091,21	0,00	0,00	863.091,21
	UN - UNIDADE		10,00			
				0,00	0,00	863.091,21
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	863.091,21	0,00	0,00	863.091,21
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	863.091,21	0,00	0,00	863.091,21

PÚBLICO ALVO: ORGÃOS E DEPARTAMENTOS

20008 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA
APOIO ADMINISTRATIVO UN - UNIDADE

TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO

OBJETIVO: PROMOVER A DIVULGAÇÃO DAS ACOES PUBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO E APRIMORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, BUSCANDO A MELHORIA DA QUALIDADE NO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIES.

10008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL	UN - UNIDADE
	HABITAÇÃO	

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE UN - UNIDADE

GESTÃO ADMINISTRATIVA

--	--

Página: 2



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

20007 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	37.386,00	0,00	0,00	37.386,00
SERVIDORES ATENDIDOS		UN - UNIDADE	META FÍSICA	3,00			
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		6.009.754,39	0,00	0,00	6.009.754,39
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE		6.009.754,39	0,00	0,00	6.009.754,39
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO		6.009.754,39	0,00	0,00	6.009.754,39
ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
PROGRAMA: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS							
OBJETIVO: CONTROLAR E GERENCIAR A ARRECADACAO ORÇAMENTARIA E EXTRA-ORÇAMENTARIA, OS PAGAMENTOS DEVIDOS PELO ESTADUAIS E FEDERAIS DE ACORDO COM A LEGISLACAO							
VIGENTE: TESOURO MUNICIPAL, OS REGISTROS CONTABEIS E AS PRESTACOES DE CONTAS A SOCIEDADE E AOS ORGAOS							
PÚBLICO ALVO: MUNICÍPIES DE CAMPO VERDE							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO							
10009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		PROJETO	META FINANCEIRA	17.174,19	0,00	0,00	17.174,19
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
20009 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE FINANÇAS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.828.619,77	0,00	0,00	2.828.619,77
GESTÃO ADMINISTRATIVA	UN - UNIDADE		META FÍSICA	18,00			
20010 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.191.448,87	0,00	0,00	3.191.448,87
SERVIDORES ATENDIDOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				6.037.242,83	0,00	0,00	6.037.242,83
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				6.037.242,83	0,00	0,00	6.037.242,83
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				6.037.242,83	0,00	0,00	6.037.242,83
ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
PROGRAMA: 0011 EDUCAÇÃO INFANTIL							
OBJETIVO: INCENTIVAR A CRIANÇA PARA INICIAR O PROCESSO PEDAGÓGICO, ASSEGURANDO-LHE A IGUALDADE NAS CONDIÇÕES DE ACESSO, PERMANÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FÍSICO							
PÚBLICO ALVO: ALUNOS							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO							
10013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS EDUCACIONAIS		PROJETO	META FINANCEIRA	526.364,04	0,00	0,00	526.364,04
CRECHE CONSTRUÍDA/AMPLIADA OU REFO UN - UNIDADE			META FÍSICA	3,00			



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

10014	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	PROJETO	META FINANCEIRA	187.449,25	0,00	0,00	187.449,25
	CRECHE CONSTRUÍDA/AMPLADA OU REO UN - UNIDADE		META FÍSICA	3,00			
10017	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CENTROS EDUCACI	PROJETO	META FINANCEIRA	104.369,25	0,00	0,00	104.369,25
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE UN - UNIDADE		META FÍSICA	2,00			
10018	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CRECHES	PROJETO	META FINANCEIRA	365.032,75	0,00	0,00	365.032,75
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE UN - UNIDADE		META FÍSICA	4,00			
20020	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.907.227,06	0,00	0,00	2.907.227,06
	ALUNOS ATENDIDOS UN - UNIDADE		META FÍSICA	12,00			
20173	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	6.695.898,31	0,00	0,00	6.695.898,31
	ALUNOS ATENDIDOS UN - UNIDADE		META FÍSICA	10,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				10.786.340,66	0,00	0,00	10.786.340,66

PROGRAMA: 0013 ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: ASSEGURAR A IGUALDADE NAS CONDIÇÕES DE ACESSO, PERMANÊNCIA E ÊXITO DO ALUNO, ATRAVÉS DE AÇÕES VOLTADAS A EDUCAÇÃO

PÚBLICO ALVO: ALUNOS

PÚBLICO ALVO: ALUNOS						
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO						
10011	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	PROJETO	META FINANCEIRA	271.048,50	0,00	271.048,50
	ESCOLA CONSTRUÍDA/AMPLADA OU REFO UN - UNIDADE		META FÍSICA	4,00		
10012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO FUNDAMEN	PROJETO	META FINANCEIRA	261.546,23	0,00	261.546,23
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE UN - UNIDADE		META FÍSICA	4,00		
10056	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
	ESCOLA CONSTRUÍDA/AMPLADA OU REFO UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00		
10101	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS ESTADUAIS	PROJETO	META FINANCEIRA	12.172.723,34	0,00	12.172.723,34
	ESCOLA CONSTRUÍDA/AMPLADA OU REFO UN - UNIDADE		META FÍSICA	2,00		
10104	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COZINHA DO CENTRO EDUCACIONAL PAULO FREIRE	PROJETO	META FINANCEIRA	103,85	0,00	103,85
	ESCOLA CONSTRUÍDA/AMPLADA OU REFO UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00		
20021	MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	92.114,96	0,00	92.114,96
	ALUNOS ATENDIDOS UN - UNIDADE		META FÍSICA	3,00		
20022	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	9.029.103,26	0,00	9.029.103,26
	ALUNOS ATENDIDOS UN - UNIDADE		META FÍSICA	13,00		
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			21.826.640,14	0,00	0,00	21.826.640,14

PROGRAMA: 0014 APOIO TÉCNICO PEDAGÓGICO



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

OBJETIVO: PROPORCIONAR A FORMAÇÃO DE PROFESSORES ATRAVÉS DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA E OFERTAR BOLSAS DE ESTUDOS DE ENSINO SUPERIOR A ALUNOS DE BAIXA RENDA.

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO						
20011 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES		ATIVIDADE	META FINANCEIRA 61.271,50		0,00	61.271,50
SERVIDORES ATENDIDOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA 4,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			61.271,50	0,00	0,00	61.271,50

PROGRAMA: 0015 ENSINO SUPERIOR

OBJETIVO: REVITALIZAR E MANTER O ENSINO SUPERIOR ATRAVÉS DE ACOES QUE PROMOVAM A PERMANÊNCIA E EXITO DO ALUNO

PÚBLICO ALVO: ALUNOS

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO						
10016 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - UAB - UNIVERSIDADPROJETO			META FINANCEIRA 519,25	0,00	0,00	519,25
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	UN - UNIDADE		META FÍSICA 1,00			
20031 APOIO AO OFERECIMENTO DE ENSINO SUPERIOR		ATIVIDADE	META FINANCEIRA 1.661,60	0,00	0,00	1.661,60
ALUNOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA 4,00			
20032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA NO BRASIL		ATIVIDADE	META FINANCEIRA 207.793,48	0,00	0,00	207.793,48
ALUNOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA 7,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			209.974,33	0,00	0,00	209.974,33

PROGRAMA: 0019 GESTÃO DA EDUCAÇÃO

OBJETIVO: PROMOVER POLITICAS EDUCACIONAIS VOLTADAS PARA A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ACOES QUE PROPORCIONE A ELEVACÃO DO NÍVEL E DA QUALIDADE DO ENSINO.

PÚBLICO ALVO: GERAL

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO						
10099 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		PROJETO	META FINANCEIRA 31.674,25	0,00	0,00	31.674,25
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	UN - UNIDADE		META FÍSICA 1,00			
10105 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		PROJETO	META FINANCEIRA 519,25	0,00	0,00	519,25
OBRA CONSTRUÍDA/AMPLIADA	UN - UNIDADE		META FÍSICA 0,00			
20012 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA 1.846.666,68	0,00	0,00	1.846.666,68
GESTÃO ADMINISTRATIVA	UN - UNIDADE		META FÍSICA 21,00			



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

20013	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES ORGANIZADAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	223.277,50			0,00		223.277,50
	ALUNOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	2,00			0,00		
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				2.102.137,68			0,00		2.102.137,68
PROGRAMA: 0023 TRANSPORTE ESCOLAR									
OBJETIVO: OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL, ALÉM DOS MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL, GARANTIR O ACESSO E PERMANÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO									
PÚBLICO ALVO: ALUNOS MATRICULADOS									
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL		
10015	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR	PROJETO	META FINANCEIRA	519,25	0,00	0,00			519,25
	ÔNIBUS/MICROÔNIBUS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	3,00					
20023	MANUTENÇÃO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.624.920,18	0,00	0,00			1.624.920,18
	ALUNOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	5,00					
20024	MANUTENÇÃO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	280.764,86	0,00	0,00			280.764,86
	ALUNOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	3,00					
20025	MANUTENÇÃO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - SE ATIVIDADE		META FINANCEIRA	901.203,29	0,00	0,00			901.203,29
	ALUNOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	2,00					
20026	MANUTENÇÃO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - Q5 ATIVIDADE		META FINANCEIRA	2.137.233,01	0,00	0,00			2.137.233,01
	ALUNOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	2,00					
20028	MANUTENÇÃO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - RECUATIVIDADE		META FINANCEIRA	261.442,38	0,00	0,00			261.442,38
	ALUNOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	3,00					
20030	MANUTENÇÃO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - Q5E - E. INFANTIL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	124.620,00	0,00	0,00			124.620,00
	ALUNOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1,00					
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				5.330.702,97	0,00	0,00			5.330.702,97
PROGRAMA: 0038 EDUCAÇÃO ESPECIAL									
OBJETIVO: PROMOVER E GARANTIR AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E SEUS FAMILIARES POLITICAS PUBLICAS DE ACESSIBILIDADE, EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL.									
PÚBLICO ALVO: ALUNOS ESPECIAIS									
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL		
10020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO ESPECIALPROJETO		META FINANCEIRA	623,10	0,00	0,00			623,10
	ALUNOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	2,00					



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

PRAÇA DOS TRES PODERES, Nº 3, CAMPO REAL II, CAMPO VERDE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

20034	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.120.375,35	0,00	0,00	1.120.375,35
ALUNOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	7,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.120.998,45	0,00	0,00	1.120.998,45
PROGRAMA: 0049 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
OBJETIVO: OFERECER MERENDA DE ÓTIMA QUALIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS DURANTE SUA PERMANÊNCIA EM SALA DE AULA, CONTRIBUIR PARA O CRESCIMENTO, DESENVOLVIMENTO, APRENDIZAGEM E RENDIMENTO ESCOLAR, BEM COMO PROMOVER A FORMAÇÃO DE HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS							
PÚBLICO ALVO: ALUNOS							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO							
10019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - COZINHA PILOTO	PROJETO	META FINANCEIRA	519.250,00	0,00	0,00	519.250,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
20014	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.620.371,55	0,00	0,00	1.620.371,55
ALUNOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
20015	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEF	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	415.400,00	0,00	0,00	415.400,00
ALUNOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
20016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.634,75	0,00	0,00	3.634,75
ALUNOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
20017	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.620.371,55	0,00	0,00	1.620.371,55
ALUNOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
20018	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEC - CRECHE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	207.700,00	0,00	0,00	207.700,00
ALUNOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
20019	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEP - PRE-ESCOLA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	197.315,00	0,00	0,00	197.315,00
ALUNOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
20159	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
ALUNOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
20160	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	10.385,00	0,00	0,00	10.385,00
ALUNOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
20168	MANUTENÇÃO DA PADARIA E COZINHA PILOTO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	997.977,74	0,00	0,00	997.977,74
ALUNOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	3,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				5.592.405,59	0,00	0,00	5.592.405,59

PROGRAMA: 0056 ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

OBJETIVO: VISA GARANTIR UMA MANUTENÇÃO MÍNIMA PESSOAL AOS ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO, BUSCANDO DAR CONDIÇÕES PARA QUE ELES SE DEDIQUEM AO TREINAMENTO ESPORTIVO, PARTICIPEM DE COMPETIÇÕES E TENHAM UM DESENVOLVIMENTO PLENO DE SUA CARREIRA ESPORTIVA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
PRACA DOS TRES PODERES, Nº 3, CAMPO REAL II, CAMPO VERDE - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

PÚBLICO ALVO: ATLETAS						
AÇÃO	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL	
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA					
10100	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	PROJETO				
		META FINANCEIRA				5.711,75
		META FÍSICA				
	UN - UNIDADE	1,00	0,00	0,00		
						934,66
20149	REALIZAÇÃO DE JOGOS ESTUDANTIS	ATIVIDADE				
		META FINANCEIRA				
		META FÍSICA				
	UN - UNIDADE	6,00	0,00	0,00		
						6.646,41
ALUNOS ATENDIDOS		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				
		6.646,41	0,00	0,00		6.646,41
PROGRAMA: 0398 EDUCAR PARA TRANSFORMAR						
OBJETIVO: EDUCAR PARA TRANSFORMAR						
PÚBLICO ALVO: GERAL						
AÇÃO	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL	
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA					
10082	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO SEDUC/MT	PROJETO				
		META FINANCEIRA				0,00
		META FÍSICA				
	UN - UNIDADE	2,00	0,00	0,00		
						0,00
ESCOLA CONSTRUÍDA/AMPLADA OU REFO		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				
		0,00	0,00	0,00		0,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				
		47.037.117,73	0,00	0,00		47.037.117,73
UNIDADE: 002 FUNDEB						
PROGRAMA: 0011 EDUCAÇÃO INFANTIL						
OBJETIVO: INCENTIVAR A CRIANÇA PARA INICIAR O PROCESSO PEDAGÓGICO, ASSEGURANDO-LHE A						
IGUALDADE NAS CONDIÇÕES DE ACESSO, PERMANÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E						
FÍSICO						
PÚBLICO ALVO: ALUNOS						
AÇÃO	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL	
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA					
10023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO INFANTIL PROJETO					
		META FINANCEIRA				45.351,30
		META FÍSICA				
	UN - UNIDADE	1,00	0,00	0,00		
						21.134,10
10067	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES E CENTROS EDUCACIONAIS PROJETO					
		META FINANCEIRA				
		META FÍSICA				
	UN - UNIDADE	1,00	0,00	0,00		
						10.286.456,74
20039	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70% ATIVIDADE					
		META FINANCEIRA				
		META FÍSICA				
	UN - UNIDADE	5,00	0,00	0,00		
						4.347.094,27
20040	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA - FUNDEB 7 ATIVIDADE					
		META FINANCEIRA				
		META FÍSICA				
	UN - UNIDADE	4,00	0,00	0,00		
						4.347.094,27



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

20043	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30%	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.722.515,93	0,00	0,00	1.722.515,93
ALUNOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	8,00			
20044	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA - FUNDEB 3	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.200.661,79	0,00	0,00	1.200.661,79
ALUNOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	9,00			
20187	MANUTENÇÃO COM A TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% - VAAF - EDUCAÇÃO I	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.077,00	0,00	0,00	2.077,00
ALUNOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	4,00			
20188	MANUTENÇÃO COM A TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% - VAAF - EDUCAÇÃO I	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.077,00	0,00	0,00	2.077,00
ALUNOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	4,00			
20190	MANUTENÇÃO COM A TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% - VAAT - EDUCAÇÃO I	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.077,00	0,00	0,00	2.077,00
ALUNOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	4,00			
20191	MANUTENÇÃO COM A TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% - VAAT - EDUCAÇÃO I	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.077,00	0,00	0,00	2.077,00
ALUNOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	4,00			
20193	MANUTENÇÃO COM A TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - VAAF - EDUCAÇÃO I	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.077,00	0,00	0,00	2.077,00
ALUNOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	4,00			
20194	MANUTENÇÃO COM A TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - VAAF - EDUCAÇÃO I	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.077,00	0,00	0,00	2.077,00
ALUNOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	4,00			
20196	MANUTENÇÃO COM A TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - VAAT - EDUCAÇÃO I	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.077,00	0,00	0,00	2.077,00
ALUNOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	4,00			
20197	MANUTENÇÃO COM A TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - VAAT - EDUCAÇÃO I	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.077,00	0,00	0,00	2.077,00
ALUNOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	4,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				17.639.830,13	0,00	0,00	17.639.830,13

PROGRAMA: 0013 ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: ASSEGURAR A IGUALDADE NAS CONDIÇÕES DE ACESSO, PERMANÊNCIA E ÊXITO DO ALUNO, ATRAVÉS DE AÇÕES VOLTADAS A EDUCAÇÃO

PÚBLICO ALVO: ALUNOS

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
10022	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO FUNDAMENTAL	PROJETO	57.979,46	0,00	0,00	57.979,46
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	UN - UNIDADE		1,00			
20038	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	ATIVIDADE	26.354.284,51	0,00	0,00	26.354.284,51
ALUNOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE		5,00			
20042	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	ATIVIDADE	1.418.019,85	0,00	0,00	1.418.019,85
ALUNOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE		9,00			



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

20186	MANUTENÇÃO COM A TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% - VAAF - ENSINO FUN	ATIVIDADE	ALUNOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.077,00 4,00	0,00	0,00	2.077,00
20189	MANUTENÇÃO COM A TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% - VAAT - ENSINO FUN	ATIVIDADE	ALUNOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.077,00 4,00	0,00	0,00	2.077,00
20192	MANUTENÇÃO COM A TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - VAAF - ENSINO FUN	ATIVIDADE	ALUNOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.077,00 4,00	0,00	0,00	2.077,00
20195	MANUTENÇÃO COM A TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - VAAT - ENSINO FUN	ATIVIDADE	ALUNOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.077,00 4,00	0,00	0,00	2.077,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA						27.838.591,82	0,00	0,00	27.838.591,82

PROGRAMA: 0014 APOIO TÉCNICO PEDAGÓGICO

OBJETIVO: PROPORCIONAR A FORMAÇÃO DE PROFESSORES ATRAVÉS DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA, CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA E OFERTAR BOLSAS DE ESTUDOS DE ENSINO SUPERIOR A ALUNOS DE BAIXA RENDA.

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
20135	ASSESSORIA PEDAGÓGICA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%	ATIVIDADE	12.981,25 META FÍSICA 3,00	0,00	0,00	12.981,25
20150	ASSESSORIA PEDAGÓGICA ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	ATIVIDADE	15.333,47 META FINANCEIRA META FÍSICA 3,00	0,00	0,00	15.333,47
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA						28.314,72

PROGRAMA: 0038 EDUCAÇÃO ESPECIAL

OBJETIVO: PROMOVER E GARANTIR AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E SEUS FAMILIARES POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSIBILIDADE, EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL.

PÚBLICO ALVO: ALUNOS ESPECIAIS

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
20041	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%	ATIVIDADE	1.031.666,68 META FINANCEIRA META FÍSICA 2,00	0,00	0,00	1.031.666,68
20045	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30%	ATIVIDADE	42.993,90 META FINANCEIRA META FÍSICA 7,00	0,00	0,00	42.993,90
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA						1.074.660,58
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE						46.581.397,25



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO						93.618.514,98	0,00	0,00	93.618.514,98
ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS									
UNIDADE: 001 SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS									
PROGRAMA: 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS									
OBJETIVO: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS DESENVOLVER ACOES QUE VISEM APRIMORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, PARA MELHORAR E AMPLIAR A OFERTA DOS SERVIÇOS AOS MUNÍCIPES									
PÚBLICO ALVO: CAMPO VERDE									
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL			
10004 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS TERRENOS/LOTES ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA 2.077,00 2,00	0,00	0,00	2.077,00			
10024 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA 77.887,50 1,00	0,00	0,00	77.887,50			
10039 CONSTRUÇÃO DO PATIO DE MAQUINAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA 1.038,50 1,00	0,00	0,00	1.038,50			
20046 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE OBRAS GESTÃO ADMINISTRATIVA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA 9.896.179,79 18,00	0,00	0,00	9.896.179,79			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			9.977.182,79	0,00	0,00	9.977.182,79			
PROGRAMA: 0018 MANUTENCAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS, PRAÇAS E AREAS DE LAZER									
OBJETIVO: IMPLEMENTAR AÇÕES VOLTADAS AO MELHOR ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, ABRANGENDO A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LASER.									
PÚBLICO ALVO: CAMPO VERDE -									
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL			
20048 MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, CALÇADAS, MEIO FIO E BUEIROS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA 6.252.004,11 4,00	0,00	0,00	6.252.004,11			
20049 LIMPEZA PÚBLICA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA 374.637,59 3,00	0,00	0,00	374.637,59			
20049 MANUTENÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA 9.197.238,83 3,00	0,00	0,00	9.197.238,83			
20050 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA 3.311.579,52 3,00	0,00	0,00	3.311.579,52			
20052 LIMPEZA PÚBLICA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA 19.135.460,05 3,00	0,00	0,00	19.135.460,05			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			19.135.460,05	0,00	0,00	19.135.460,05			

Página: 11



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

PROGRAMA: 0020 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS									
OBJETIVO: PROMOVER A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.									
PÚBLICO ALVO: CAMPO VERDE									
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL		
10035	CONSTRUÇÃO DE PONTES E ESTRADAS DE RODAGENS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	76.611,48	0,00	0,00	76.611,48	
				META FÍSICA	4,00				
20055	MANUTENÇÃO DE PONTES	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.623.857,79	0,00	0,00	1.623.857,79	
				META FÍSICA	5,00				
20171	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E RODOVIAS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.318.435,58	0,00	0,00	3.318.435,58	
				META FÍSICA	3,00				
RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS UN - UNIDADE				5.018.904,85	0,00	0,00	5.018.904,85		
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA									
PROGRAMA: 0021 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS									
OBJETIVO: PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA GARANTIR E AMPLIAR A OFERTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS A POPULAÇÃO									
PÚBLICO ALVO: CAMPO VERDE									
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL		
10036	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MAQUINAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	1.973.300,36	0,00	0,00	1.973.300,36	
				META FÍSICA	4,00				
20057	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MAQUINAS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	4.733.100,27	0,00	0,00	4.733.100,27	
				META FÍSICA	5,00				
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				6.706.400,63	0,00	0,00	6.706.400,63		
PROGRAMA: 0044 GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO									
OBJETIVO: PROMOVER A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BENS DE USO COMUM PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA SOCIEDADE.									
PÚBLICO ALVO: CAMPO VERDE									
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL		
10025	CONSTRUÇÃO DE RAMPAS PARA DEFICIENTES FÍSICOS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	42.578,50	0,00	0,00	42.578,50	
				META FÍSICA	1,00				
PESSOAS ATENDIDAS UN - UNIDADE									



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

10026	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	78.640,41	0,00	0,00	78.640,41
	GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS			META FÍSICA	3,00			
10027	CONSTRUÇÃO DE MEIOS FIOS, GUIAS E SARGETAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	88.298,46	0,00	0,00	88.298,46
	GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS			META FÍSICA	4,00			
10028	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	21.808,50	0,00	0,00	21.808,50
	RUAS E AVENIDAS			META FÍSICA	4,00			
10030	CONSTRUÇÃO DE TREVOS E ROTATORIAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	22.898,93	0,00	0,00	22.898,93
	TREVOS E ROTATORIAS			META FÍSICA	4,00			
10034	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	521.327,00	0,00	0,00	521.327,00
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			META FÍSICA	5,00			
10037	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	3.586.563,84	0,00	0,00	3.586.563,84
	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS			META FÍSICA	6,00			
20161	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITERIO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	311.656,45	0,00	0,00	311.656,45
	PESSOAS ATENDIDAS			META FÍSICA	3,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					4.673.772,09	0,00	0,00	4.673.772,09

PROGRAMA: 0050 APOIO A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS ESTADUAIS DENTRO DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: MANTER A TRAFEGABILIDADE DAS ESTRADAS ESTADUAIS NÃO PAVIMENTADAS DENTRO DO MUNICÍPIO.

PÚBLICO ALVO: CAMPO VERDE

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
20047	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	ATIVIDADE	125.142,66	0,00	0,00	125.142,66
	APOIO ADMINISTRATIVO		META FINANCEIRA			
			META FÍSICA			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			125.142,66	0,00	0,00	125.142,66

PROGRAMA: 0058 GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

OBJETIVO: MELHORAR A INFRAESTRUTURA PARA QUE AS COMUNIDADES LOCALIZADAS NA ZONA RURAL POSSAM DESLOCAR-SE E ESCOAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA COM MAIOR FACILIDADE PARA MOVIMENTAR A ECONOMIA DO MUNICÍPIO

PÚBLICO ALVO: COMUNIDADES DA ZONA RURAL

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
10102	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	PROJETO	2.640.723,52	0,00	0,00	2.640.723,52
	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS		META FINANCEIRA			
			META FÍSICA			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			2.640.723,52	0,00	0,00	2.640.723,52



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT.

PRAÇA DOS TRES PODERES, Nº 3, CAMPO REAL II, CAMPO VERDE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

				TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	48.277.586,59	0,00	0,00	48.277.586,59
				TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	48.277.586,59	0,00	0,00	48.277.586,59
ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE								
UNIDADE: 001 SECRETARIA DE AGRICULTURA, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE								
PROGRAMA: 0008 GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS								
OBJETIVO: PROVER MEIOS E RECURSOS VISANDO A CONSERVAÇÃO, QUALIDADE E QUANTIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA GARANTIR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA.								
PÚBLICO ALVO: CAMPO VERDE								
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL	
10041	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE PROJEITO	UN - UNIDADE	METTA FINANCEIRA	215.852,23	0,00	0,00	215.852,23	
				4,00				
				123.587,53	0,00	0,00	123.587,53	
				3,00				
20058 MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				
POÇOS ARTESIANOS				339.439,76	0,00	0,00	339.439,76	
PROGRAMA: 0018 MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER								
OBJETIVO: IMPLEMENTAR AÇÕES VOLTADAS AO MELHOR ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, ABRANGENDO A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER.								
PÚBLICO ALVO: CAMPO VERDE								
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL	
20062	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	UN - UNIDADE	METTA FINANCEIRA	39.506,03	0,00	0,00	39.506,03	
				3,00				
				273.299,63	0,00	0,00	273.299,63	
				3,00				
20172 ARBORIZAÇÃO URBANA E PODA DE ARVORES				TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				
ARBORIZAÇÃO				312.805,66	0,00	0,00	312.805,66	
PROGRAMA: 0021 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS								
OBJETIVO: PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA GARANTIR E AMPLIAR A OFERTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS A POPULAÇÃO								
PÚBLICO ALVO: CAMPO VERDE								
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL	
20200	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS	UN - UNIDADE	METTA FINANCEIRA	467.325,00	0,00	0,00	467.325,00	
				0,00				
VEÍCULOS/CAMINHÕES/MÁQUINAS				TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				
				467.325,00	0,00	0,00	467.325,00	

Página: 14



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

PROGRAMA: 0024 INCENTIVO O ORGANIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR

OBJETIVO: APOIAR A DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DE AÇÕES QUE
PROMOVEM A AMPLIAÇÃO DA RENDA E FIXAÇÃO DAS FAMÍLIA NO CAMPO

PÚBLICO ALVO: CAMPO VERDE

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
10044 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ASSENTAMENTOS APOIO AOS PRODUTORES	ANO	PROJETO	2.828,75 META FINANCEIRA META FÍSICA 3,00	0,00	0,00	2.828,75
10045 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SHOPPING AGRICULTURA APOIO AOS PRODUTORES	ANO	PROJETO	1.557,75 META FINANCEIRA META FÍSICA 3,00	0,00	0,00	1.557,75
10047 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, AVICULTURA, PSICULTURA APOIO AOS PRODUTORES	ANO	PROJETO	7.840,68 META FINANCEIRA META FÍSICA 3,00	0,00	0,00	7.840,68
10048 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE FEIRAS MUNICIPAIS APOIO AOS PRODUTORES	ANO	PROJETO	12.011,55 META FINANCEIRA META FÍSICA 3,00	0,00	0,00	12.011,55
10052 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA APOIO AOS PRODUTORES	ANO	PROJETO	11.631,20 META FINANCEIRA META FÍSICA 3,00	0,00	0,00	11.631,20
20051 MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA APOIO AOS PRODUTORES	ANO	ATIVIDADE	143.628,32 META FINANCEIRA META FÍSICA 3,00	0,00	0,00	143.628,32
20063 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA APOIO AOS PRODUTORES	ANO	ATIVIDADE	19.702,68 META FINANCEIRA META FÍSICA 4,00	0,00	0,00	19.702,68
20065 MANUTENÇÃO DO SHOPPING DA AGRICULTURA FAMILIAR APOIO AOS PRODUTORES	ANO	ATIVIDADE	17.001,65 META FINANCEIRA META FÍSICA 4,00	0,00	0,00	17.001,65
20068 MANUTENÇÃO DE FEIRAS MUNICIPAIS APOIO AOS PRODUTORES	ANO	ATIVIDADE	259.281,04 META FINANCEIRA META FÍSICA 3,00	0,00	0,00	259.281,04
20070 MANUTENÇÃO PROG. APOIO CONSOLIDAÇÃO ORG. DE PEQUENOS AGRICULTORES APOIO AOS PRODUTORES	ANO	ATIVIDADE	34.354,31 META FINANCEIRA META FÍSICA 3,00	0,00	0,00	34.354,31
20071 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE IRRIGAÇÃO PARA PEQUENOS PRODUTORES APOIO AOS PRODUTORES	ANO	ATIVIDADE	24.721,63 META FINANCEIRA META FÍSICA 3,00	0,00	0,00	24.721,63
20075 PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR APOIO AOS PRODUTORES	ANO	ATIVIDADE	49.773,48 META FINANCEIRA META FÍSICA 4,00	0,00	0,00	49.773,48
20077 PROGRAMA DE SUBSÍDIO AO PEQUENO PRODUTOR APOIO AOS PRODUTORES	ANO	ATIVIDADE	58.909,78 META FINANCEIRA META FÍSICA 4,00	0,00	0,00	58.909,78
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			643.242,82	0,00	0,00	643.242,82

PROGRAMA: 0025 DEFESA SANITÁRIA, VEGETAL E ANIMAL

ARDetalhamento_LDO



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

OBJETIVO: PROMOVER A SAÚDE VEGETAL E ANIMAL, GARANTINDO A QUALIDADE FITOSSANITÁRIA E ZOOSSANITÁRIA DA PRODUÇÃO

PÚBLICO ALVO: CAMPO VERDE

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO						
10086	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ABRIGO PARA ANIMAIS	PROJETO	META FINANCEIRA 519,25	0,00	0,00	519,25
	UN - UNIDADE		META FÍSICA 1,00			
						140.919,82
20066	MANUTENÇÃO A DEFESA SANITÁRIA VEGETAL E ANIMAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA 140.919,82	0,00	0,00	
	ANO.		META FÍSICA 3,00			
						12.016,75
20067	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA 12.016,75	0,00	0,00	
	ANO		META FÍSICA 3,00			
						26.481,75
20140	MANUTENÇÃO DO ABRIGO PARA ANIMAIS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA 26.481,75	0,00	0,00	
	ANO		META FÍSICA 4,00			
						179.937,57
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			179.937,57	0,00	0,00	179.937,57

PROGRAMA: 0027 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: GERENCIAR E ADMINISTRAR A SECRETARIA DE AGRICULTURA, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, ATRAVÉS DE AÇÕES QUE VISEM MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, BUSCANDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO E A SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO.

PÚBLICO ALVO: CAMPO VERDE

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO						
10043	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PROJETO	META FINANCEIRA 44.180,65	0,00	0,00	44.180,65
	UN - UNIDADE		META FÍSICA 1,00			
						4.908.473,41
20061	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REGULARIZAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA 4.908.473,41	0,00	0,00	
	UN - UNIDADE		META FÍSICA 18,00			
						30.335,06
20069	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA TÉCNICA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA 30.335,06	0,00	0,00	
	ANO		META FÍSICA 3,00			
						4.982.989,12
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			4.982.989,12	0,00	0,00	4.982.989,12

PROGRAMA: 0028 FOMENTO AGROINDUSTRIAL

OBJETIVO: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL VISANDO AGREGAR VALORES NO PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO PARA AMPLIAR A RENDAR FAMILIAR

PÚBLICO ALVO: CAMPO VERDE

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO						



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

10046	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA	ANO	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	4.725,18 4,00	0,00	0,00	4.725,18
10089	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA	ANO	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	207,70 2,00	0,00	0,00	207,70
20064	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGROINDÚSTRIA FAMILIAR DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA	ANO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	66.834,90 4,00	0,00	0,00	66.834,90
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					71.767,78	0,00	0,00	71.767,78

PROGRAMA: 0041 PRAÇAS E JARDINS								
OBJETIVO: PROPORCIONAR MELHORIAS DE QUALIDADE NA INFRAESTRUTURA COM A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICOS.								
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO								
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL		
20060	MANUTENÇÃO DO PARQUE DAS ARARAS PRAÇAS E JARDINS	ANO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	327.599,49 3,00	0,00	0,00	327.599,49
20076	MANUTENÇÃO DO PARQUE RECANTO DO SOL PRAÇAS E JARDINS	ANO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	197.904,82 3,00	0,00	0,00	197.904,82
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					525.504,31	0,00	0,00	525.504,31

PROGRAMA: 0051 MANUTENÇÃO DO ATERRO MUNICIPAL E COLETA DO LIXO								
OBJETIVO: DESENVOLVER ACOES QUE VISAM MELHORAR A DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, REDUZINDO A POLUIÇÃO DO SOLO.								
PÚBLICO ALVO: CAMPO VERDE								
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL		
10042	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITARIO ATERRO SANITARIO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	35.943,66 3,00	0,00	0,00	35.943,66
20059	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITARIO ATERRO SANITARIO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.901.137,62 6,00	0,00	0,00	1.901.137,62
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					1.937.081,28	0,00	0,00	1.937.081,28

PROGRAMA: 0057 ORGANIZAÇÃO DE EXPOVERDE E RODEIOS								
OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E LOGÍSTICO PARA REALIZAÇÃO DA EXPOVERDE E RODEIOS								
PÚBLICO ALVO: CAMPO VERDE								
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL		
PRODUTO								



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
PRAÇA DOS TRES PODERES, Nº 3, CAMPO REAL II, CAMPO VERDE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

10078	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO EXPOVERDE E RODEIOS	ANO	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.557,75 3,00	0,00	0,00	1.557,75
20072	APOIO A EXPOVERDE E RODEIOS	ANO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	791.616,99 5,00	0,00	0,00	791.616,99
20176	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO EXPOVERDE E RODEIOS	ANO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	245.464,58 3,00	0,00	0,00	245.464,58
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.038.639,32	0,00	0,00	0,00	1.038.639,32
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				10.498.732,62	0,00	0,00	0,00	10.498.732,62
UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE								
PROGRAMA: 0044 GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO								
OBJETIVO: PROMOVER A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BENS DE USO COMUM PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA SOCIEDADE.								
PÚBLICO ALVO: CAMPO VERDE								
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL	
10103	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA OBRA CONSTRUÍDA/AMPLADA	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.038,50 0,00	0,00	0,00	1.038,50
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.038,50	0,00	0,00	0,00	1.038,50
PROGRAMA: 0051 MANUTENÇÃO DO ATERRO MUNICIPAL E COLETA DO LIXO								
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES QUE VISAM MELHORAR A DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, REDUZINDO A POLUIÇÃO DO SOLO.								
PÚBLICO ALVO: CAMPO VERDE								
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL	
10049	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA COLETA SELET	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	23.869,92 3,00	0,00	0,00	23.869,92
10053	AQUISIÇÃO DE EQUIP. MATERIAL PERMANENTE PARA APOIO AO DESENVOLVIME PROJETO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	7.202,78 3,00	0,00	0,00	7.202,78
20073	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	734.744,48 5,00	0,00	0,00	734.744,48
20074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LIMPEZA PÚBLICA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	235.977,81 3,00	0,00	0,00	235.977,81
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.001.794,99	0,00	0,00	0,00	1.001.794,99



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE						1.002.833,49	0,00	0,00	1.002.833,49
UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL									
PROGRAMA: 0037 GESTAO DA POLITICA DE HABITACAO									
OBJETIVO: GARANTIR A MANUTENCAO DAS POLITICAS DE HABITACAO A POPULACAO DE BAIXA RENDA DO MUNICIPIO PARA ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A CIDADANIA									
PÚBLICO ALVO: CAMPO VERDE									
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL			
PRODUTO									
10007	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO P/ SEGURANÇA PÚBLICA	PROJETO	87.234,00	0,00	0,00	87.234,00			
HABITAÇÃO	UN - UNIDADE		3,00						
10097	CONSTRUÇÃO DE CASA POPULARES	PROJETO	103.850,00	0,00	0,00	103.850,00			
HABITAÇÃO	UN - UNIDADE		1,00						
10098	AQUISIÇÃO DE KIT BOLSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PROJETO	5.035,02	0,00	0,00	5.035,02			
HABITAÇÃO	UN - UNIDADE		2,00						
20146	APOIO ADMINISTRATIVO DO FMHS	ATIVIDADE	8.827,25	0,00	0,00	8.827,25			
HABITAÇÃO	UN - UNIDADE		3,00						
20147	PROGRAMA PLANO HABITACIONAL RURAL - PNHR	ATIVIDADE	2.077,00	0,00	0,00	2.077,00			
HABITAÇÃO	UN - UNIDADE		3,00						
20178	PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	ATIVIDADE	163.872,51	0,00	0,00	163.872,51			
REGULAÇÃO FUNDIÁRIA	ANO		3,00						
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			370.895,78	0,00	0,00	370.895,78			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			370.895,78	0,00	0,00	370.895,78			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			11.872.461,89	0,00	0,00	11.872.461,89			
Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									
UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									
PROGRAMA: 0006 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									
OBJETIVO: DESENVOLVER E MANTER AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO, GARANTINDO O APOIO NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES.									
PÚBLICO ALVO: CAMPO VERDE									
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL			
PRODUTO									
10054	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PROJETO	32.712,75	0,00	0,00	32.712,75			
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	UN - UNIDADE		1,00						

Página: 19



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

20078	MANUTENÇÃO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.913.285,65		0,00		1.913.285,65
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	UN - UNIDADE	META FÍSICA	18,00				
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.945.998,40	0,00		0,00	1.945.998,40
PROGRAMA: 0018 MANUTENCAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS, PRAÇAS E AREAS DE LAZER								
OBJETIVO: IMPLEMENTAR AÇÕES VOLTADAS AO MELHOR ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, ABRANGENDO A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E AREAS DE LAZER.								
PÚBLICO ALVO: CAMPO VERDE								
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL	
PRODUTO								
20184	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	205.840,38	0,00	0,00	205.840,38	
	PRAÇAS E JARDINS	ANO	META FÍSICA	3,00				
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				205.840,38	0,00	0,00	205.840,38	
PROGRAMA: 0026 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL								
OBJETIVO: DESENVOLVER E MANTER AÇÕES GARANTINDO O APOIO NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES ECONÔMICAS								
PÚBLICO ALVO: CAMPO VERDE								
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL	
PRODUTO								
20081	MANUTENÇÃO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	76.874,96	0,00	0,00	76.874,96	
	DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA	ANO	META FÍSICA	3,00				
20082	MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	178.557,10	0,00	0,00	178.557,10	
	DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA	ANO	META FÍSICA	3,00				
20083	APOIO A COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	118.778,44	0,00	0,00	118.778,44	
	DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA	ANO	META FÍSICA	4,00				
20084	MANUTENÇÃO DE INCUBADORAS PARA MICRO EMPRESAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	102.292,26	0,00	0,00	102.292,26	
	DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA	ANO	META FÍSICA	9,00				
20085	APOIO A MICRO E PEQUENO EMPREENDEDOR	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	5.841,56	0,00	0,00	5.841,56	
	DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA	ANO	META FÍSICA	3,00				
20091	APOIO A INSTITUIÇÕES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	14.720,74	0,00	0,00	14.720,74	
	DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA	ANO	META FÍSICA	3,00				
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				497.065,06	0,00	0,00	497.065,06	
PROGRAMA: 0029 DESENVOLVIMENTO ESTRATEGICO DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO								
OBJETIVO: FORTALECER A INTEGRAÇÃO ENTRE OS PRINCIPAIS ELOS DA CADEIA PRODUTIVA DO								
TURISMO NO MUNICÍPIO, BUSCANDO MAIOR PARTICIPAÇÃO EFICÁCIA E								
COMPETITIVIDADE:								

Página: 20



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
10057 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MUSEU	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	7.295,46 3,00	0,00	0,00	7.295,46
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	16.564,08 3,00	0,00	0,00	16.564,08
10074 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MUSEU	ANO	META FINANCEIRA META FÍSICA	34.644,36 3,00	0,00	0,00	34.644,36
TURISMO E EVENTOS	ANO	META FINANCEIRA META FÍSICA	33.257,96 4,00	0,00	0,00	33.257,96
20079 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA	ANO	META FINANCEIRA META FÍSICA	116.727,41 3,00	0,00	0,00	116.727,41
20080 MANUTENÇÃO DA CASA DO ARTESAO	ANO	META FINANCEIRA META FÍSICA	83.033,27 3,00	0,00	0,00	83.033,27
TURISMO E EVENTOS	ANO	META FINANCEIRA META FÍSICA	106.711,08 3,00	0,00	0,00	106.711,08
20088 REALIZAÇÃO DO REVEILLON	ANO	META FINANCEIRA META FÍSICA	38.423,42 3,00	0,00	0,00	38.423,42
TURISMO E EVENTOS	ANO	META FINANCEIRA META FÍSICA	30.069,77 3,00	0,00	0,00	30.069,77
20089 REALIZAÇÃO DA FESTA DE ANIVERSARIO DO MUNICIPIO	ANO	META FINANCEIRA META FÍSICA	466.726,81 3,00	0,00	0,00	466.726,81
TURISMO E EVENTOS	ANO	META FINANCEIRA META FÍSICA	116.727,41 3,00	0,00	0,00	116.727,41
20087 APOIO A REALIZAÇÃO DAS FESTAS NATALINAS	ANO	META FINANCEIRA META FÍSICA	83.033,27 3,00	0,00	0,00	83.033,27
TURISMO E EVENTOS	ANO	META FINANCEIRA META FÍSICA	106.711,08 3,00	0,00	0,00	106.711,08
20088 REALIZAÇÃO DO REVEILLON	ANO	META FINANCEIRA META FÍSICA	38.423,42 3,00	0,00	0,00	38.423,42
TURISMO E EVENTOS	ANO	META FINANCEIRA META FÍSICA	30.069,77 3,00	0,00	0,00	30.069,77
20090 MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL	ANO	META FINANCEIRA META FÍSICA	466.726,81 3,00	0,00	0,00	466.726,81
TURISMO E EVENTOS	ANO	META FINANCEIRA META FÍSICA	116.727,41 3,00	0,00	0,00	116.727,41
20092 PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO	ANO	META FINANCEIRA META FÍSICA	83.033,27 3,00	0,00	0,00	83.033,27
TURISMO E EVENTOS	ANO	META FINANCEIRA META FÍSICA	106.711,08 3,00	0,00	0,00	106.711,08
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			466.726,81	0,00	0,00	466.726,81

PROGRAMA: 0041 PRAÇAS E JARDINS

OBJETIVO: PROPORCIONAR MELHORIAS DE QUALIDADE NA INFRAESTRUTURA COM A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
10051 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	ANO	PROJETO	54.521,25 1,00	0,00	0,00	54.521,25
PRAÇAS E JARDINS	ANO	PROJETO	114.201,39 3,00	0,00	0,00	114.201,39
20134 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS	ANO	ATIVIDADE	168.722,64 3,00	0,00	0,00	168.722,64
PRAÇAS E JARDINS	ANO	ATIVIDADE	116.727,41 3,00	0,00	0,00	116.727,41
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			168.722,64	0,00	0,00	168.722,64

PROGRAMA: 0044 GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

OBJETIVO: PROMOVER A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BENS DE USO COMUM PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA SOCIEDADE.

PÚBLICO ALVO: CAMPO VERDE

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
10031 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS	ANO	PROJETO	META FINANCEIRA 57.325,20 META FÍSICA 6,00	0,00	0,00	57.325,20
10032 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PARQUES PRAÇAS E JARDINS	ANO	PROJETO	META FINANCEIRA 33.283,93 META FÍSICA 6,00	0,00	0,00	33.283,93
10033 CONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS E PORTICOS TREVOS E ROTATORIAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA 5.244,43 META FÍSICA 6,00	0,00	0,00	5.244,43
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			95.853,56	0,00	0,00	95.853,56

PROGRAMA: 0061 TRABALHO COMPETITIVO, ALCANÇANDO A EMPREGABILIDADE

OBJETIVO: INTERMEDIACÃO E ENCAMINHAMENTO DE CANDIDATOS À VAGAS DE EMPREGO POR MEIO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE MUNICIPAL

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
20199 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPR ATIVIDADE PESSOAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE		META FINANCEIRA 31.155,00 META FÍSICA 0,00	0,00	0,00	31.155,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			31.155,00	0,00	0,00	31.155,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			3.411.361,85	0,00	0,00	3.411.361,85
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			3.411.361,85	0,00	0,00	3.411.361,85

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E ESPORTE

UNIDADE: 001 SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E ESPORTE

PROGRAMA: 0012 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CULTURA, LASER E ESPORTE

OBJETIVO: INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, E A DIVERSIDADE DO ESPORTE, COMO FORMA DE LAZER E DESPORTO, VISANDO A INTEGRAÇÃO DAS COMUNIDADES E A MELHORIA DA SAÚDE E DA QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
10059 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA 53.310,57 META FÍSICA 2,00	0,00	0,00	53.310,57



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

20094	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E ESPORTE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.860.054,26	0,00	0,00	2.860.054,26
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	UN - UNIDADE	META FÍSICA	19,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				2.913.364,83	0,00	0,00	2.913.364,83
PROGRAMA: 0016 APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS							
OBJETIVO: ESTIMULAR E DAR SUPORTE ÀS VÁRIAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO ALÉM DE PROPOR NOVOS PROGRAMAS/PROJETOS, FORTALECENDO O RECONHECIMENTO DE QUE A CRIAÇÃO E A PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL SÃO FORMAS PRIVILEGIADAS DE EXPRESSÃO, AQUISIÇÃO E REPASSE DE CONHECIMENTO.							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO							
10021	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - BIBLIOTECA PÚBLICA	PROJETO	META FINANCEIRA	8.827,25	0,00	0,00	8.827,25
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
10040	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - D. CULTURA	PROJETO	META FINANCEIRA	17.606,73	0,00	0,00	17.606,73
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE UN - UNIDADE		META FÍSICA	2,00			
10085	CONSTRUÇÃO DO ANFITEATRO MUNICIPAL	PROJETO	META FINANCEIRA	311,55	0,00	0,00	311,55
	PROMOCÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTUANO		META FÍSICA	3,00			
10093	CONSTRUÇÃO, REFORMA, E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	PROJETO	META FINANCEIRA	207,70	0,00	0,00	207,70
	PROMOCÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTUANO		META FÍSICA	2,00			
10095	CONSTRUÇÃO DE CONCHA ACÚSTICA	PROJETO	META FINANCEIRA	311,55	0,00	0,00	311,55
	PROMOCÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTUANO		META FÍSICA	3,00			
20035	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	999.701,77	0,00	0,00	999.701,77
	PROMOCÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTUANO		META FÍSICA	11,00			
20036	REALIZAÇÃO DO FESCAM	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	313.938,55	0,00	0,00	313.938,55
	PROMOCÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTUANO		META FÍSICA	8,00			
20037	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	156.614,11	0,00	0,00	156.614,11
	PROMOCÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTUANO		META FÍSICA	3,00			
20154	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA E ORQUESTRA JOVEM	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	337.259,10	0,00	0,00	337.259,10
	PROMOCÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTUANO		META FÍSICA	5,00			
20166	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	62.720,83	0,00	0,00	62.720,83
	PROMOCÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTUANO		META FÍSICA	3,00			
20169	REALIZACAO DA FESTA JUNINA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	188.280,05	0,00	0,00	188.280,05
	PROMOCÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTUANO		META FÍSICA	7,00			
20182	REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE TEATRO - FESTCAV	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	77.264,40	0,00	0,00	77.264,40
	PROMOCÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTUANO		META FÍSICA	8,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				2.163.043,59	0,00	0,00	2.163.043,59

Página: 23



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

PROGRAMA: 0030 INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER						
OBJETIVO: PROPORCIONAR A INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE ESTIMULE A PRÁTICA DESPORTIVA VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.						
PÚBLICO ALVO: CAMPO VERDE						
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO						
10058 CONSTRUÇÃO DO SALÃO DE LUTAS LAZER E ESPORTE	ANO	PROJETO	META FINANCEIRA 726,95 META FÍSICA 3,00	0,00	0,00	726,95
10060 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES, QUADRAS ESPORTE LAZER E ESPORTE	ANO	PROJETO	META FINANCEIRA 311,55 META FÍSICA 3,00	0,00	0,00	311,55
10079 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE NATAÇÃO LAZER E ESPORTE	ANO	PROJETO	META FINANCEIRA 311,55 META FÍSICA 3,00	0,00	0,00	311,55
20093 MANUTENÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES LAZER E ESPORTE	ANO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA 289,085,58 META FÍSICA 3,00	0,00	0,00	289,085,58
20095 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER LAZER E ESPORTE	ANO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA 170.397,51 META FÍSICA 3,00	0,00	0,00	170.397,51
20096 MANUTENÇÃO DE MINI ESTADIO LAZER E ESPORTE	ANO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA 250.446,62 META FÍSICA 4,00	0,00	0,00	250.446,62
20099 MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER LAZER E ESPORTE	ANO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA 359.501,03 META FÍSICA 3,00	0,00	0,00	359.501,03
20100 MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS LAZER E ESPORTE	ANO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA 100.249,37 META FÍSICA 3,00	0,00	0,00	100.249,37
20101 MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL LAZER E ESPORTE	ANO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA 201.614,39 META FÍSICA 3,00	0,00	0,00	201.614,39
20156 MANUTENÇÃO DO ESPAÇO JOVEM LAZER E ESPORTE	ANO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA 47.988,73 META FÍSICA 3,00	0,00	0,00	47.988,73
20180 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE NATAÇÃO LAZER E ESPORTE	ANO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA 311,55 META FÍSICA 3,00	0,00	0,00	311,55
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			1.420.944,83	0,00	0,00	1.420.944,83
PROGRAMA: 0031 ATENÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ATIVIDADES DESPORTIVAS						
OBJETIVO: INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTE NA ZONA URBANA E RURAL, AFIM DE PROMOVER A INTERAÇÃO ENTRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, O ESPORTE É UM INSTRUMENTO FUNDAMENTAL DE INCLUSÃO SOCIAL ALÉM DE UM IMPORTANTE MEIO DE PREVENÇÃO E MELHORIA						



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

DA SAÚDE.

PÚBLICO ALVO: CRIANÇAS E ADOLESCENTES

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
20097 REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS LAZER E ESPORTE	ANO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA 447.642,25 META FÍSICA 9,00	0,00	0,00	447.642,25
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			447.642,25	0,00	0,00	447.642,25

PROGRAMA: 0045 APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS

OBJETIVO: PROMOVER O INCENTIVO DA ATIVIDADE ESPORTIVA, ENALTECENDO E FORTALECENDO O ESPORTE DO MUNICÍPIO.

PÚBLICO ALVO: GERAL

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
10081 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PISTA DE MOTOCROSS LAZER E ESPORTE	ANO	PROJETO	META FINANCEIRA 207,70 META FÍSICA 2,00	0,00	0,00	207,70
20098 APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES ORGANIZADAS LAZER E ESPORTE	ANO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA 164.809,95 META FÍSICA 1,00	0,00	0,00	164.809,95
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			165.017,65	0,00	0,00	165.017,65

PROGRAMA: 0056 ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

OBJETIVO: VISA GARANTIR UMA MANUTENÇÃO MÍNIMA PESSOAL AOS ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO, BUSCANDO DAR CONDIÇÕES PARA QUE ELES SE DEDIQUEM AO TREINAMENTO ESPORTIVO, PARTICIPEM DE COMPETIÇÕES E TENHAM UM DESENVOLVIMENTO PLENO DE SUA CARREIRA ESPORTIVA

PÚBLICO ALVO: ATLETAS

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
20181 PROGRAMA DE INCENTIVO A ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO- BOLSA ATLETA LAZER E ESPORTE	ANO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA 36.347,50 META FÍSICA 1,00	0,00	0,00	36.347,50
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			36.347,50	0,00	0,00	36.347,50
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			7.146.360,65	0,00	0,00	7.146.360,65

UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PROGRAMA: 0016 APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS

OBJETIVO: ESTIMULAR E DAR SUPORTE ÀS VÁRIAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO ALÉM DE PROPOR NOVOS PROGRAMAS/PROJETOS, FORTALECENDO O RECONHECIMENTO DE QUE A CRIAÇÃO E A PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL SÃO FORMAS PRIVILEGIADAS DE EXPRESSÃO, AQUISIÇÃO E REPASSE DE CONHECIMENTO.



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
20086 APOIO E TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTUANO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA			
			207,70 2,00	0,00	0,00	207,70
20138 APOIAR PROJETOS DE RELEVÂNCIA CULTURAL PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTUANO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA			
			311,55 3,00	0,00	0,00	311,55
20177 APOIAR PROJETOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTUANO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA			
			311,55 3,00	0,00	0,00	311,55
20183 APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL CULTURA PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTUANO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA			
			519,25 5,00	0,00	0,00	519,25
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			1.350,05	0,00	0,00	1.350,05
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			1.350,05	0,00	0,00	1.350,05

UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

PROGRAMA: 0031 ATENÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ATIVIDADES DESPORTIVAS

OBJETIVO: INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTE NA ZONA URBANA E RURAL, AFIM DE PROMOVER A INTERAÇÃO ENTRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, O ESPORTE É UM INSTRUMENTO FUNDAMENTAL DE INCLUSÃO SOCIAL ALÉM DE UM IMPORTANTE MEIO DE PREVENÇÃO E MELHORIA DA SAÚDE.

PÚBLICO ALVO: CRIANÇAS E ADOLESCENTES

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
20139 APOIO E TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS LAZER E ESPORTE	ANO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA			
			207,70 2,00	0,00	0,00	207,70
20152 APOIAR PROJETOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES LAZER E ESPORTE	ANO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA			
			311,55 3,00	0,00	0,00	311,55
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			519,25	0,00	0,00	519,25

PROGRAMA: 0056 ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

OBJETIVO: VISA GARANTIR UMA MANUTENÇÃO MÍNIMA PESSOAL AOS ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO, BUSCANDO DAR CONDIÇÕES PARA QUE ELES SE DEDIQUEM AO TREINAMENTO ESPORTIVO, PARTICIPEM DE COMPETIÇÕES E TENHAM UM DESENVOLVIMENTO PLENO DE SUA CARREIRA ESPORTIVA

PÚBLICO ALVO: ATLETAS

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
-----------------	-------------------	------	------	------	------	-------



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

20029	apoio administrativo as ações do fundo municipal do esporte	atividade	meta financeira	519,25	0,00	0,00	519,25
	lazer e esporte	ano	meta física	5,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	519,25	0,00	0,00	519,25
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	1.038,50	0,00	0,00	1.038,50
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	7.148.749,20	0,00	0,00	7.148.749,20

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0032 GESTÃO DO SUS

OBJETIVO: GARANTIR A MANUTENÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS, COM FINALIDADE DE PROMOVER O ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO SUS COM QUALIDADE E EFETIVIDADE.

PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
10062	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A GESTÃO DO PROJETO	PROJETO	20.770,00	0,00	0,00	20.770,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	UN - UNIDADE	4,00			
20102	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE	8.827,25	0,00	0,00	8.827,25
	USUÁRIOS DO SUS	UN - UNIDADE	3,00			
20103	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE	10.399.780,97	0,00	0,00	10.399.780,97
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	UN - UNIDADE	22,00			
20104	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, AUDITORIA, MONITORAMENTO E A ATIVIDADE		509.959,44	0,00	0,00	509.959,44
	USUÁRIOS DO SUS	UN - UNIDADE	8,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			10.939.337,66	0,00	0,00	10.939.337,66

PROGRAMA: 0033 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE, GARANTINDO AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, PROMOVENDO O ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS ATRAVÉS DOS PROGRAMAS ESPECIAIS QUE INTEGRAM A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.

PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
10063	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ATENÇÃO BÁSICA	PROJETO	58.259,85	0,00	0,00	58.259,85
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	UN - UNIDADE	4,00			
10064	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	PROJETO	311,55	0,00	0,00	311,55
	OBRA CONSTRUÍDA/AMPLIADA	UN - UNIDADE	4,00			



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

20105	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	829.761,50	0,00	0,00	829.761,50
	USUÁRIOS DO SUS			META FÍSICA	5,00			
20106	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	24.675.571,29	0,00	0,00	24.675.571,29
	USUÁRIOS DO SUS			META FÍSICA	20,00			
20107	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	USUÁRIOS DO SUS			META FÍSICA	13,00			
20108	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	6.158.155,46	0,00	0,00	6.158.155,46
	USUÁRIOS DO SUS			META FÍSICA	12,00			
20153	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.700,11	0,00	0,00	2.700,11
	USUÁRIOS DO SUS			META FÍSICA	7,00			
20185	REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	4.673,26	0,00	0,00	4.673,26
	PACIENTES ATENDIDOS			META FÍSICA	3,00			
20202	APOIO E TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	249.240,00	0,00	0,00	249.240,00
	USUÁRIOS DO SUS			META FÍSICA	0,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					31.978.673,02	0,00	0,00	31.978.673,02

PROGRAMA: 0034 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO: OBJETIVO: GARANTIR A INTEGRALIDADE DA ASSISTÊNCIA NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS.

PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DO SISTEMA "ÚNICO DE SAÚDE"

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO						
10065	CONSTRUÇÃO DO CAPS	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
	OBRA CONSTRUÍDA/AMPLIADA		META FÍSICA	- 3,00		
10066	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS	PROJETO	META FINANCEIRA	415,40	0,00	0,00
	OBRA CONSTRUÍDA/AMPLIADA		META FÍSICA	3,00		
10070	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
	OBRA CONSTRUÍDA/AMPLIADA		META FÍSICA	4,00		
10071	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A MÉDIA E ALT PROJETO		META FINANCEIRA	32.453,13	0,00	32.453,13
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		META FÍSICA	3,00		
20109	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	6.191.872,44	0,00	6.191.872,44
	USUÁRIOS DO SUS		META FÍSICA	8,00		
20110	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE REABILITAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.132.975,15	0,00	2.132.975,15
	USUÁRIOS DO SUS		META FÍSICA	11,00		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

PRAÇA DOS TRES PODERES, Nº 3, CAMPO REAL II, CAMPO VERDE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

20111	MANUTENÇÃO DO CAPS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	727.872,61 13,00	0,00	0,00	727.872,61
20112	MANUTENÇÃO DO LABORATORIO MUNICIPAL	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.979.381,00 7,00	0,00	0,00	1.979.381,00
20113	MANUTENÇÃO DA AGENCIA TRANSFUSIONAL	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	83.080,00 5,00	0,00	0,00	83.080,00
20114	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.512.523,53 2,00	0,00	0,00	1.512.523,53
20115	MANUTENÇÃO DO CENTRO DA MULHER E DA CRIANÇA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	449.255,10 7,00	0,00	0,00	449.255,10
20116	MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.296.442,69 15,00	0,00	0,00	3.296.442,69
20117	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.630.647,10 14,00	0,00	0,00	1.630.647,10
20122	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CORAÇÃO DE JESUS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	32.911.223,08 3,00	0,00	0,00	32.911.223,08
20123	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BUSCAR	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.289,90 2,00	0,00	0,00	2.289,90
20174	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DOMICILIAR	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.590.387,98 13,00	0,00	0,00	1.590.387,98
20201	REFORMA DE UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	4.818,64 0,00	0,00	0,00	4.818,64
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					52.545.637,75	0,00	0,00	52.545.637,75

PROGRAMA: 0035 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO: GARANTIR A EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, POR MEIO DO ACESSO AOS MEDICAMENTOS E O USO RACIONAL DOS MESMOS, BEM COMO A SELEÇÃO, PROGRAMAÇÃO, AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E AVALIAÇÃO DE SUA UTILIZAÇÃO NA PERSPECTIVA DA OBTENÇÃO DE RESULTADOS CONCRETOS E DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE"

PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO						
10076	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASSISTÊNCIA PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.385,00 2,00	0,00	0,00	10.385,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

PRACA DOS TRES PODERES, Nº 3, CAMPO REAL II, CAMPO VERDE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

20118	MANUTENÇÃO DA FARMACIA MUNICIPAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.361.604,41	0,00	0,00	2.361.604,41
USUÁRIOS DO SUS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	12,00			
20119	IMPLANTAÇÃO DAS FARMACIAS SATÉLITES	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.271,29	0,00	0,00	3.271,29
USUÁRIOS DO SUS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	3,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				2.375.260,70	0,00	0,00	2.375.260,70

PROGRAMA: 0036 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO: OBJETIVO: ANALISAR A SITUAÇÃO DE SAÚDE, ARTICULANDO-SE UM CONJUNTO DE AÇÕES QUE SE DESTINAM A CONTROLAR DETERMINANTES, RISCOS E DANOS A POPULAÇÃO QUE VIVEM EM DETERMINADOS TERRITÓRIOS, GARANTINDO A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO DESDE A ABORDAGEM INDIVIDUAL COMO COLETIVA DOS PROBLEMAS DE SAÚDE.

PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE"

PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE"						
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO						
10077 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE/PROJETO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	UN - UNIDADE		META FINANCEIRA 10.385,00 META FÍSICA 3,00	0,00	0,00	10.385,00
20120 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA	ATIVIDADE		META FINANCEIRA 452.665,54 META FÍSICA 12,00	0,00	0,00	452.665,54
USUÁRIOS DO SUS	UN - UNIDADE		META FINANCEIRA 2.871.162,92 META FÍSICA 12,00	0,00	0,00	2.871.162,92
20121 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRAB	ATIVIDADE					
USUÁRIOS DO SUS	UN - UNIDADE					
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			3.334.213,46	0,00	0,00	3.334.213,46

PROGRAMA: 0052 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

OBJETIVO: AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, COM EXPRESSA DESTINAÇÃO A AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS.
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO						
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO						
20203 COVID - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO CORONAVÍRUS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA			
PESSOAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA			
			353.090,00	0,00	0,00	353.090,00
			0,00			
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	353.090,00	0,00	0,00	353.090,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	101.526.212,59	0,00	0,00	101.526.212,59
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	101.526.212,59	0,00	0,00	101.526.212,59

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0005 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: DESENVOLVER ACOES QUE VISEM APRIMORAR AS POLITICAS DE AÇÃO SOCIAL E AS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

PRACA DOS TRES PODERES, Nº 3, CAMPO REAL II, CAMPO VERDE - MATO GROSSO

CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS SERVIDORES PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO

PROGRAMA: 0017 RESSOCIALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO

OBJETIVO: PRESTAR ATENDIMENTO PRIORITÁRIO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS EM

FORTE ECIMENTO DA SUA AUTO-ESTIMA E DE SEU DIREITO A CONVIVÊNCIA. SITUAÇÃO DE RISCO OU O RESTABELECIMENTO DE SEU DIREITO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COM VIOLAÇÃO PESSOAL E SOCIAL, PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA O

PÚBLICO ALVO: CRIANÇAS E ADOLESCENTES

PROGRAMA: 0039 ATENCAO AO IDOSO

OBJETIVO: PROPORCIONAR AO IDOSO, POLITICAS PUBLICAS QUE CONTRIBUI PARA PROTEÇÃO E

PROMOÇÃO SOCIAL DAS PESSOAS IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS.

PÚBLICO ALVO: IDOSOS

PROGRAMA: 0047 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

OBJETIVO: GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS A POPULAÇÃO E PROMOVER A PLENA CIDADANIA DA POPULAÇÃO
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
10088 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAPELA MORTUÁRIA PESSOAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	PROJETO	1.557,75 2,00	0,00	0,00	1.557,75
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			1.557,75	0,00	0,00	1.557,75
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			6.154.466,42	0,00	0,00	6.154.466,42

UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROGRAMA: 0046 ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

OBJETIVO: GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE,
PARA ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DAS FAMÍLIAS E PROMOVER A CIDADANIA.

PÚBLICO ALVO: CAMPO VERDE

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
20127 APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO FMDCA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	47.563,31 5,00	0,00	0,00	47.563,31
20128 APOIAR PROJETOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTES CRIANÇAS E ADOLESCENTES	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	54.053,93 3,00	0,00	0,00	54.053,93
20129 APOIO E TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	167.250,43 2,00	0,00	0,00	167.250,43
20148 PROJETO RECOMENÇAR - ENCONTRANDO O FUTURO CRIANÇAS E ADOLESCENTES	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	726,95 6,00	0,00	0,00	726,95
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			269.594,62	0,00	0,00	269.594,62
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			269.594,62	0,00	0,00	269.594,62

UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A PESSOA IDOSA
PROGRAMA: 0039 ATENÇÃO AO IDOSO

OBJETIVO: PROPORCIONAR AO IDOSO, POLÍTICAS PÚBLICAS QUE CONTRIBUÍ PARA PROTEÇÃO E
PROMOÇÃO SOCIAL DAS PESSOAS IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS.

PÚBLICO ALVO: IDOSOS

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
-----------------	-------------------	------	------	------	------	-------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

PRAÇA DOS TRES PODERES, Nº 3, CAMPO REAL II, CAMPO VERDE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

20130	APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOS ATIVIDADE IDOSOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	6.168,70 4,00	0,00	0,00	6.168,70
20131	APOIO E TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS IDOSOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	7.632,98 2,00	0,00	0,00	7.632,98
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				13.801,68	0,00	0,00	13.801,68
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				13.801,68	0,00	0,00	13.801,68
UNIDADE: 004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
PROGRAMA: 0039 ATENÇÃO AO IDOSO							
OBJETIVO: PROPORCIONAR AO IDOSO, POLITICAS PUBLICAS QUE CONTRIBUI PARA PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DAS PESSOAS IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS.							
PÚBLICO ALVO: IDOSOS							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL	
PRODUTO							
10084	CONSTRUÇÃO DA CASA DO IDOSO	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	4.154,00 3,00	0,00	0,00	4.154,00
IDOSOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE			0,00	0,00		
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				4.154,00	0,00	0,00	4.154,00
PROGRAMA: 0043 ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS							
OBJETIVO: MANTER O FUNCIONAMENTO DE PROGRAMS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTECAO SOCIAL BASICA AS FAMÍLIAS E INDIVIDUOS E A ARTICULACAO DESTES SERVIÇOS DENTRO DO MUNICIPIO PARA POTENCIALIZAR A PROTECAO SOCIAL							
PÚBLICO ALVO: CAMPO VERDE							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL	
PRODUTO							
10094	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CREAS	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	4.154,00 3,00	0,00	0,00	4.154,00
PESSOAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE			0,00	0,00		
20132	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CIDADANIA, ATENDIMENTO E CONVIVÊNCIA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	331.281,50 8,00	0,00	0,00	331.281,50
PESSOAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE			0,00	0,00		
20133	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.034.345,21 12,00	0,00	0,00	1.034.345,21
PESSOAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE			0,00	0,00		
20136	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	525.617,97 9,00	0,00	0,00	525.617,97
PESSOAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE			0,00	0,00		
20142	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.116.906,76 6,00	0,00	0,00	1.116.906,76
PESSOAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE			0,00	0,00		



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

20170	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	11.423,50		0,00		11.423,50
	PESSOAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	4,00				
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				3.023.728,94		0,00		3.023.728,94

PROGRAMA: 0047 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO: GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS A POPULAÇÃO E PROMOVER A PLENA CIDADANIA DA POPULAÇÃO
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO						
10061	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ABRIGO CASA DO ACONCHEGO	PROJETO	4.154,00	0,00	0,00	4.154,00
	PESSOAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	3,00			
10075	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ALBERGUE	PROJETO	4.154,00	0,00	0,00	4.154,00
	PESSOAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	3,00			
10083	CONSTRUÇÃO DE CENTRO MÚLTIPLO USO	PROJETO	1.038,50	0,00	0,00	1.038,50
	PESSOAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	2,00			
10090	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO IDOSO - CAI	PROJETO	7.269,51	0,00	0,00	7.269,51
	IDOSOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE	4,00			
10092	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	PROJETO	49.097,59	0,00	0,00	49.097,59
	PESSOAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	3,00			
20137	APOIO E TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	ATIVIDADE	1.459.092,50	0,00	0,00	1.459.092,50
	PESSOAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	2,00			
20143	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTO DA PESSOA COM DEFICIATIVIDADE					
	PESSOAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE				
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			1.526.986,94	0,00	0,00	1.526.986,94
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			4.554.869,88	0,00	0,00	4.554.869,88
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			10.992.732,60	0,00	0,00	10.992.732,60

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL INTEGRADA DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE: 001 SECRETARIA INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA: 0018 MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER

OBJETIVO: IMPLEMENTAR AÇÕES VOLTADAS AO MELHOR ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, ABRANGENDO A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER.
PÚBLICO ALVO: CAMPO VERDE

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO						



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

PRAÇA DOS TRES PODERES, Nº 3, CAMPO REAL II, CAMPO VERDE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

20053	SINALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	402.525,92			0,00		402.525,92
	RUAS E AVENIDAS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	3,00					
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				402.525,92		0,00		0,00	402.525,92

PROGRAMA: 0044 GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

OBJETIVO: PROMOVER A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BENS DE USO COMUM PARA MELHORAR A
QUALIDADE DE VIDA DA SOCIEDADE:

PÚBLICO ALVO: CAMPO VERDE

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
10038	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE PONTO DE ONIBUS, TAXI E MOTO-TAXI	PROJETO	META FINANCEIRA 58.207,93	0,00	0,00	58.207,93
	PONTO DE ONIBUS/TAXI/MOTO-TAXI	UN - UNIDADE	META FÍSICA 4,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			58.207,93	0,00	0,00	58.207,93

PROGRAMA: 0053 GESTÃO DE POLÍTICA EM SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETIVO: ESTABELECEER POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA LOCAL, ALÉM DE PROJETOS E PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, BEM COMO A COOPERAÇÃO COM AS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR E
CBM ATRAVÉS DE CONVÊNIOS

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
10005	SISTEMA DE VIGILANCIA ELETRONICA	PROJETO	META FINANCEIRA 148.047,52	0,00	0,00	148.047,52
	SEGURANÇA PÚBLICA	ANO	META FÍSICA 1,00			
10006	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	PROJETO	META FINANCEIRA 7.269,50	0,00	0,00	7.269,50
	SEGURANÇA PÚBLICA	ANO	META FÍSICA 1,00			
10072	CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL	PROJETO	META FINANCEIRA 5.555,98	0,00	0,00	5.555,98
	SEGURANÇA PÚBLICA	ANO	META FÍSICA 0,00			
10096	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PROJETO	META FINANCEIRA 103.850,00	0,00	0,00	103.850,00
	SEGURANÇA PÚBLICA	ANO	META FÍSICA 1,00			
20004	MANUTENÇÃO DO FUMSEP	ATIVIDADE	META FINANCEIRA 13.500,50	0,00	0,00	13.500,50
	SEGURANÇA PÚBLICA	ANO	META FÍSICA 4,00			
20125	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA 35.309,00	0,00	0,00	35.309,00
	SEGURANÇA PÚBLICA	ANO	META FÍSICA 4,00			
20145	MANUTENÇÃO COM A SECRETARIA INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA 2.649.160,32	0,00	0,00	2.649.160,32
	SEGURANÇA PÚBLICA	ANO	META FÍSICA 17,00			



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

20157	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIGILANCIA ELETRONICA	ANO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	628.349,62		0,00	0,00	628.349,62
	SEGURANÇA PÚBLICA			META FÍSICA	8,00				
20167	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	ANO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	58.443,69		0,00	0,00	58.443,69
	SEGURANÇA PÚBLICA			META FÍSICA	4,00				
20179	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	ANO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	629.057,46		0,00	0,00	629.057,46
	SEGURANÇA PÚBLICA			META FÍSICA	5,00				
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					4.278.543,59		0,00	0,00	4.278.543,59
PROGRAMA: 0055 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, PONTO DE ONIBUS, TAXI E MOTO-TAXI									
OBJETIVO: PROMOVER A MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, PONTO DE ONIBUS, TAXI E MOTO-TAXI, PARA MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NA UTILIZAÇÃO DOS MEIOS									
TRANSPORTES									
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO									
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL		
PRODUTO									
20054	MANUTENÇÃO DE PONTO DE ONIBUS, TAXI E MOTO-TAXI	ATIVIDADE		60.518,59	0,00	0,00	60.518,59		
	PONTO DE ONIBUS/TAXI/MOTO-TAXI	UN - UNIDADE		3,00					
20155	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	ATIVIDADE		524.802,53	0,00	0,00	524.802,53		
	PESSOAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE		4,00					
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				585.321,12	0,00	0,00	585.321,12		
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				5.324.598,56	0,00	0,00	5.324.598,56		
UNIDADE: 005 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR FUNDECON									
PROGRAMA: 0059 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR									
OBJETIVO: PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR									
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO									
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL		
PRODUTO									
20141	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	ATIVIDADE		2.289,88	0,00	0,00	2.289,88		
	PESSOAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE		4,00					
20144	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMID	ATIVIDADE		65.787,67	0,00	0,00	65.787,67		
	PESSOAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE		4,00					
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				68.077,55	0,00	0,00	68.077,55		
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				68.077,55	0,00	0,00	68.077,55		
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				5.392.676,11	0,00	0,00	5.392.676,11		
Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA									



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

PRAÇA DOS TRES PODERES, Nº 3, CAMPO REAL II, CAMPO VERDE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA						
OBJETIVO: APRIMORAR OS PROCEDIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, BUSCANDO MAIOR EFICIÊNCIA E CONTROLE DOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, RECURSOS ARRECADADOS, VISANDO O EQUILÍBRIO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO E A MELHORIA DOS SERVIÇOS						
PÚBLICO ALVO: CAMPO VERDE						
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
10029 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		PROJETO	155.775,00	0,00	0,00	155.775,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	UN - UNIDADE		1,00			
10068 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE FAZENDA		PROJETO	20.770,00	0,00	0,00	20.770,00
GESTÃO TRIBUTÁRIA	ANO		1,00			
20027 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA		ATIVIDADE	3.348.307,30	0,00	0,00	3.348.307,30
GESTÃO TRIBUTÁRIA	ANO		15,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			3.524.852,30	0,00	0,00	3.524.852,30
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			3.524.852,30	0,00	0,00	3.524.852,30
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			3.524.852,30	0,00	0,00	3.524.852,30
ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						
UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						
PROGRAMA: 0010 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						
OBJETIVO: COORDENAR OS PROCESSOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO E FORMULAR POLÍTICAS DE MELHORIA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PARA GARANTIR A CONCRETIZAÇÃO DAS DIRETRIZES E PRIORIDADES DEFINIDAS PELO GOVERNO						
PÚBLICO ALVO: CAMPO VERDE						
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
10055 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		PROJETO	79.937,24	0,00	0,00	79.937,24
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	UN - UNIDADE		1,00			
20033 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		ATIVIDADE	3.368.613,38	0,00	0,00	3.368.613,38
GESTÃO ADMINISTRATIVA	UN - UNIDADE		11,00			
20151 MANUTENÇÃO DO PLANO DIRETOR		ATIVIDADE	8.723,41	0,00	0,00	8.723,41
APOIO ADMINISTRATIVO	UN - UNIDADE		2,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			3.457.274,03	0,00	0,00	3.457.274,03
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			3.457.274,03	0,00	0,00	3.457.274,03



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

			TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO		3.457,274,03	0,00	0,00	3.457,274,03
ÓRGÃO: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA								
UNIDADE: 999 RESERVA DE CONTINGENCIA								
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA								
OBJETIVO: RESERVA DE CONTINGENCIA								
PÚBLICO ALVO: CAMPO VERDE								
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO	2025	2026	2027	TOTAL	
PRODUTO								
09999 RESERVA DE CONTINGENCIA			OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.019.883,67	0,00	0,00	1.019.883,67	
OUTROS PRODUTOS	ANO			1,00				
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.019.883,67	0,00	0,00	1.019.883,67	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				1.019.883,67	0,00	0,00	1.019.883,67	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				1.019.883,67	0,00	0,00	1.019.883,67	
TOTAL DE META FINANCEIRA				307.340.710,51	0,00	0,00	307.340.710,51	